

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 21

**Reunião ordinária realizada a
Vinte e três de novembro de dois mil e
dezassete**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.05 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Iniciou a direção da Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

O Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, saudou os senhores vereadores, os senhores munícipes aqui presentes, os trabalhadores da autarquia, os senhores jornalistas. Justificou a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do senhor vereador Eduardo Rodrigues e do vereador Manuel Pires, dizendo que se encontram neste momento na inauguração da creche dos Pastorinhos em Santa Marta.

Dando seguimento à reunião passou para o ponto de informação e esclarecimento da população de acordo com as inscrições que foram feitas, dando desde logo a palavra ao senhor João Lopes.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor João Lopes, representante da Associação de Moradores dos Redondos, morador na rua Conde da Covilhã, nº 5, 2865-567 Fernão Ferro, disse, após cumprimentar todos os presentes, e o Senhor Vice-presidente, que veio a esta reunião para dar uma sugestão ou duas. Uma tem a ver com a ligação dos esgotos à zona norte dos Redondos. Aquilo que ficou acordado em junho com o senhor vereador Joaquim Tavares e com outros técnicos, que estavam nessa altura, é que as pessoas não deviam ligar os esgotos ou a câmara não devia de autorizar a ligação de esgotos, sem trazer uma declaração da associação. Ora bem isso não está acontecer. Alguns como têm os esgotos ligados, deixam-se estar quietinhos, porque, para virem à câmara têm que pagar a taxa de ligação, além do mais têm que pagar todas aquelas coisas que vêm no recibo da água, que é os resíduos sólidos, a conservação dos esgotos. Deu nota que na terça-feira, um proprietário foi buscar à associação a declaração, entregaram a declaração ao senhor, tudo bem, mas acabou por lhe dizer que o vizinho do lado não tinha declarações e tinha os esgotos ligados. Ora bem, a sugestão era o seguinte, isto era fácil, há aqui 24 mesas de apoio, era colocar uma circular em cima de cada secretária e dizer apenas isto, para ligar os esgotos tragam uma declaração da associação.

Isto não pode ser assim, porque quando a câmara municipal recebeu as infraestruturas é porque já estavam todas concluídas, mas a associação não recebeu ainda o dinheiro todo, esta é a primeira sugestão. A segunda sugestão, isto tem a ver com um documento assinado pelo senhor diretor de departamento engenheiro Charneira, também com as questões das ligações dos esgotos, um proprietário da rua Cidade de Faro, do lote 686, recebeu, veio pedir a ligação dos esgotos e a câmara disse para ir à associação buscar a declaração e o senhor foi. Mas foi com um ofício da câmara e o ofício diz o seguinte “vai entregar a declaração atualizada da associação em como tem a situação regularizada, relativamente às despesas na comparticipação de infraestruturas”. Estamos a falar da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

AUGI 83, Senhor Vice-presidente da Câmara, isto é muito simples foi emitido um alvará para a AUGI 83, que é daquilo que estamos a tratar, então porque é que a câmara emitiu o alvará. Eu faço também esta pergunta, é porque a câmara só emitiu o alvará porque a cedência estavam feitas à Câmara Municipal se não, não emitia o alvará, o resultado disto é que são cerca de 450 lotes, todos na ordem dos 500 metros, há cerca de 40 lotes que não estão pagos, nem infraestruturas, nem cedências nem nada disto e o que acontece é que nós pagamos as cedências para que a câmara pudesse emitir o alvará, e já agora até podia fazer esta pergunta à senhora vereadora Elisabete, pagou ou não pagou a cedência de infraestruturas e saneamento. Da AUGI 48, e portanto não entendo porque é que isto vai assim, isto devia outra questão simples para resolver isto, a ser emitida este documento pela câmara municipal aquilo que devia de dizer era "traga uma declaração da associação a dizer que cumpriu com o dever de reconversão pura e simplesmente isto.

O Senhor Orlando Gomes, representante da Comissão de Utentes de Transportes do Seixal, morador na avenida Professor Dr. Carlos Ribeiro, 8C-C, 2840-473 Seixal, cumprimentou todos os presentes, dizendo que a sua presença está como membro da Comissão de Utentes de Transportes, que no momento está focado no transporte fluvial mais precisamente na Transtejo e na Soflusa. Esta constituição foi feita, a 20 de Outubro deste ano, a Comissão de Utentes dos Transportes do Seixal (CUTSeixal) reuniu-se com a Comissão de Utentes do Cais do Seixalinho (CUCS), a Câmara Municipal do Seixal (CMS), a Comissão de Trabalhadores da Transtejo e o Conselho de Administração da Transtejo/Soflusa (TT/SL), e interveio na Assembleia Municipal do Seixal. Na reunião com a CMS foi abordada a problemática da insuficiente prestação de serviço público da empresa TT/SL aos munícipes do concelho do Seixal, agravada com a supressão de dezasseis carreiras nos últimos seis anos, tendo atingido o ponto de rutura com o não cumprimento dos horários estabelecidos.

A CMS apoiou a nossa atual iniciativa e manifestou disponibilidade para ações futuras conjuntas. Em sede de Assembleia Municipal assistimos à aprovação por unanimidade, da moção de apoio à regularização e melhoria dos transportes fluviais entre o Seixal e Lisboa.

Na reunião com a administração da TT/SL foi-nos relatado o estado de deterioração dos navios e pontões de embarque ao serviço da TT/SL, e do plano de recuperação que está a ser implementado desde a sua tomada de posse em Janeiro de 2017. A CUT Seixal concluiu que o estado de abandono da TT/SL a todos os níveis (navios, pontões de embarque, terminais fluviais, sistema de bilhética, comunicações Rádio e outros equipamentos operacionais) ocorre desde há 7 anos, com um estado de degradação cada vez mais acentuado, levando à rutura de diversos serviços, como todos sabemos. Não obstante as justificações prestadas e as ações levadas a cabo, a reabilitação da frota só começou efetivamente, a ser posta em prática com a libertação das verbas do Ministério das Finanças que ocorreram no Início do Verão (Julho de 2017). Disse que apesar de todos os concursos lançados, no âmbito da recuperação desta empresa, os sinais visíveis que podemos constatar é o retomar do funcionamento do "Algés" e a entrada em estaleiro do "Castelo" e do "Carnide", o que, no nosso entender prova que este processo de recuperação da frota atual está muito longe de estar terminado.

Assim, e até à compra de novos navios para renovação de toda a frota, os riscos de falha e incumprimento de horário na carreira do Seixal irão continuar, pois não existe da parte da TT/SL um comprometimento com uma calendarização efetiva na recuperação dos diversos serviços e verdadeira prestação de serviço público de transportes.

Deu nota que o projeto de renovação da frota, com novos navios, ainda está em estudo, tendo como certo que a substituição será feita de forma faseada por dificuldades orçamentais.

Esta comissão solicitou reunião junto da Área Metropolitana de Lisboa (AML) com o propósito de expor, e encontrar, alternativas aos tempos de espera, alargamento de horários de funcionamento, bem como tempos de viagem, na verdadeira prestação de serviço público de transportes. Deixou apoio e desejos de sucesso à CUCS, que também continuam a recolher assinaturas com o mesmo propósito. Agradecemos a todos os que assinaram, ou venham a assinar, as mais de 4.000 assinaturas já recolhidas com o objetivo de levar a plenário da Assembleia da República a discussão deste problema. Sugeriu que, para além das reclamações e/ou sugestões que queiram fazer



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

diretamente à TT/SL, nos façam chegar, via correio eletrónico, as vossas preocupações, desagradados e sugestões para cuts.seixal@gmail.com. Atempadamente e sempre que hajam informações relevantes, faremos a partilha para que todos possamos sentir que um rio, tendo duas margens, é elemento de união. Terminou convidando todos os presentes assinarem o nosso abaixo-assinado.

O Senhor José Lourenço, representante da Comissão de Utentes de Saúde do Concelho do Seixal, morador na rua Nicolau Tolentino, 28, 4º direito, 2855-201 Corroios, fez um cumprimento especial a todos os senhores vereadores e desejou um bom mandato. Aquilo que o trás aqui, na condição da Comissão de Utentes da Saúde do Concelho do Seixal, são vários motivos que se resume à situação caótica do estado da saúde no concelho do Seixal. Nestes últimos dias têm havido alguma movimentação da Comissão de Utentes pelo agravamento da situação no Centro de Saúde de Corroios. O Centro de Saúde de Corroios apesar de estar a funcionar de uma forma deficitária, não comporta os médicos que eram necessários. A ala do edifício que está desativada por infiltrações, há uma serie de constrangimentos que contaríamos que estivessem ultrapassados com a construção do novo centro de saúde, pela qual, houve um compromisso por parte do atual governo e foi assinado um protocolo para a sua construção. Um acordo entre o Ministério da Saúde ou entre a ARS e a Câmara Municipal do Seixal para uma repartição de responsabilidades e financiamento relativamente à construção desse centro de saúde. Por certo é que até lá, dificilmente as situações serão ultrapassadas. Em primeiro lugar o Centro de Saúde de Corroios para dar cobertura total a todos os utentes, para que tivessem médico de família necessitaria de ter dezasseis médicos de família, não tem nunca. Há uns anos com apenas oito médicos de família e desde há relativamente pouco tempo, há pouco menos de um mês, está a funcionar só com seis médicos porque dois médicos de família saíram, não foram repostos e deixou a descoberto mais 3.800 utentes a juntar aqueles que já existiam. Para agravar a situação o ACES tinha conseguido de alguma forma dar algum conforto aos utentes através da contratação autorizada de médicos em outsourcing que lhes permitia garantir consultas diárias a utentes de médico de família, e situações agudas de segunda a sexta das 8:00 às 19:00 horas. Disse ter havido um corte drástico a partir do dia um de novembro passado, que segundo determinação superior, o outsourcing é para acabar definitivamente. o outsourcing devia acabar definitivamente, porque nós estamos a pagar empresas privadas, quando devíamos aproveitar recursos humanos do próprio estado.

Disse que na passada segunda-feira efetuaram uma reunião com a direção do ACES, tanto a direção de clinica, como a direção executiva do ACES, foi uma reunião prolongada onde contámos também com a presença da senhora vereador Manuela Calado, que fez o favor de estar lá connosco a discutir essa situação. A reunião não correu bem. Portanto aquilo que era a nossa convicção que o ACES não têm autonomia há muito tempo, não pode fazer nada, aquilo que gere a saúde pública dos concelhos de Almada e Seixal estão de mãos atadas, mesmo a própria ARS, neste momento, já começa a estar de mãos atadas, ou seja há determinações que vêm mesmo só da tutela. Salientou ainda que o ACES não pode comprar o nada, nem mesmo quarenta e oito rolos de papel higiénico sem ter assinatura da ARS.

A Comissão de Utentes assumiu e entendam como quiserem, e o governo entenda isto como quiser, assumimos que há tolerância zero, a partir de agora é tolerância zero, se querem o povo na rua, vão ter o povo na rua. Portanto nós ontem fizemos uma vigília à porta do Centro de Saúde de Corroios, na segunda-feira vamos estar à porta da residência oficial do Senhor Primeiro-Ministro e entregar um documento no seu gabinete sobre a questão do hospital. A questão do hospital é uma questão gravíssima, é uma questão que passa pela defraudação da população relativamente às promessas, que foram avançadas para a sua construção, até ao final do ano 2019. O certo é que a carga de 10 milhões de euros para os projetos de arquitetura e de especialidades técnicas que já deveriam de ter sido desbloqueadas, e estão cativas no Ministério das Finanças. Ora se vão ser concentradas em 2019 é porque só em 2019 eles preveem avançar com a construção do hospital do Seixal, e eu agora pergunto quantas pessoas mais vão morrer. Quantas pessoas mais vão morrer no hospital Garcia de Orta por falta do hospital do Seixal. É necessário que nós pensemos seriamente nisto, o concelho do Seixal é o terceiro concelho a nível nacional, com maior número de transportes pré-hospitalares, pensa que isto queira dizer alguma coisa. Concluiu dizendo que, para além do Centro de Saúde de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Corroios e a questão do hospital, nós temos outras situações bastante graves, em todas as unidades do nosso concelho, com o enfoco muito maior para a necessidade absoluta de construção do Centro de Saúde de Foros de Amora, é outra necessidade absoluta depois do Centro de Saúde de Corroios, e temos situações como em Pinhal de Frades e Fernão Ferro que não são minimamente aceitáveis e com uma carência crónica de falta de médicos, neste sentido, e para concluir convidou os senhores vereadores a participarem na concentração que vamos fazer na segunda-feira à porta do Senhor Primeiro-Ministro. A câmara cedeu um autocarro para esse efeito que sai às 9:30 da manhã de segunda-feira daqui dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, com concentração às 11 horas da manhã. Relativamente a esta situação solicitou opinião acerca desta matéria.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu nota das sugestões aqui deixadas pelo senhor João Lopes em relação às questões do dever de reconversão, tendo em conta aquilo que por um lado são os procedimentos comuns, no que diz respeito apreciação temporária do usufruto de infraestruturas das zonas de reconversão urbanística, e por isso não só registámos as suas sugestões como é do conhecimento do senhor João Lopes, como foi agendada para dia 6 de dezembro uma reunião na própria Associação de Moradores dos Redondos conjunta com o Senhor Presidente, com o vereador Joaquim Tavares e consigo. Disse que terão a oportunidade de mais em pormenor perceber, se há algumas matérias que precisam de ser melhor definidas, tendo em conta que a maior parte das sugestões que o senhor João Lopes aqui deixou já eram as práticas recorrentes do ponto de vista da Câmara Municipal, e por isso demonstrou toda a disponibilidade para analisar a situação. Em relação às questões colocadas pelo senhor Orlando Gomes da Comissão de Utentes de Transportes do Seixal, lembrava esta câmara aquilo que foi o ponto de situação de outros momentos, em relação a esta matéria, a problemática atual do transporte fluvial do ponto de vista da supressão de carreiras. Neste momento, tendo em conta aquilo que são as avarias dos barcos, mas também as discussões antigas sobre aquilo que tem vindo a ser a degradação da prestação de serviço público dos transportes fluvial ao longo dos anos. Deu nota também, e é do conhecimento dos senhores vereadores que esta questão já foi discutida, quer com o senhor Ministro do Ambiente, no início do ano, onde se comprometeu com a concretização de um plano de manutenção de viaturas e com afetação de recursos. De acordo com a informação disponível, terá a decorrer tal concretização, mas que não foi o suficiente para resolver estes problemas. Esclareceu que mais recentemente houve uma reunião com o secretário de estado e com a presidência da Transtejo, precisamente para fazer esse ponto de situação em relação ao plano de conservação, e perceber que há realmente um atraso de pelo menos seis meses em relação à sua concretização, e às medidas práticas no terreno para que deixe de haver supressão. No entanto tivemos oportunidade de uma reunião conjunta com a Comissão de Utentes no passado dia 9 de novembro para aprofundar esta matéria, e desde logo identificar que esta é uma questão que, neste momento, preocupa muito os utentes, tendo em conta o impacto negativo que têm na mobilidade. Mas que há matérias estruturais que ultrapassadas estas questões de conservação e de supressão de carreiras, que fará todo o sentido que continuemos a discutir e aprofundar, tendo em conta não só o carácter estratégico que tem este transporte fluvial, no quadro da mobilidade, não só da Área Metropolitana de Lisboa, mas muito em particular do nosso concelho, e por isso as matérias que dizem respeito tal e qual como foi aqui colocado pelo senhor Orlando Gomes, ao plano de renovação da frota de forma a garantir, não só aquilo que hoje é o serviço que é prestado, mas o reforço de forma a que se possa garantir que no futuro, haja carreiras com menor intervalo.

Lembrou os senhores vereadores que se chegou a ter em dias úteis, barcos com diferenças entre eles, de hora e meia o que é perfeitamente inaceitável do ponto de vista de um transporte urbano e aos fins-de-semana, temos praticamente um recolher obrigatório a partir das onze e meia de noite da via de inexistência de transporte fluvial, o que remete todos para a ligação de Cacilhas. Manifestou agrado pela tomada de posição e pela sua subscrição por unanimidade. Adiantou que fizeram um pedido de reunião à Transtejo para permitir fazer novo ponto de situação sobre a concretização do plano de conservação, mas mais relevante é naturalmente aquilo que são as medidas que são necessárias no âmbito do orçamento de estado para 2018 e nesse âmbito disse que, foi com algum desagrado que assistiu à discussão na Assembleia da República no dia de ontem, sobre o reforço no



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

quadro do orçamento do estado para os transportes públicos, não só para a Transtejo, mas também para o Metro e para a Carris. O facto do orçamento do estado não perspetivar de formas positivas alterações significativas nesta área, julga que é algo que devemos continuar a acompanhar, porque justiça seja feita a Transtejo dizia que tinha um plano de conservação para 10 milhões, julga que não o terá esgotado por capacidade de autorizações, e de concretização concreta do ponto de vista da contratação pública, e da reparação dos barcos até ao momento, mas a verdade é que a Transtejo não deve ter manutenções de 10 milhões de euros ao ano. Disse que deve ter verbas regulares e continuas ao longo dos anos de forma a permitir e fazendo manutenções que não exijam depois matérias do ponto de vista financeiro, esforços tão avultados.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse que sobre as questões da saúde no concelho do Seixal, o mesmo encontra-se doente, são estas as palavras que podemos deduzir sobre aquilo que aqui foi dito pela Comissão de Utentes da Saúde Esclareceu que de facto há necessidade de continuar a reivindicar, quer a construção do Centro de Saúde de Corroios, mas também o Hospital no Seixal. Deu nota que todas as iniciativas que aqui foram referidas, quer a reunião com ACES Almada/Seixal em que a câmara também esteve presente, quer nas diferentes tomadas de posição, nas vigílias, e aquela que iremos acompanhar do dia 27, é mais uma das muitas reivindicações que teremos que continuar a fazer para que estes dois equipamentos de saúde venham finalmente para o nosso município. Isto porque ela irá colmatar a necessidade de utentes que não têm médico de família, quer na freguesia de Corroios, mas também de certa forma ajuda a colmatar algumas necessidades mais pontuais, com os outros utentes que também não têm médicos de família e são distribuídos pelas outras freguesias. Não esquecendo também a construção do Centro de Saúde de Foros de Amora, esse sim, a construção dos dois centros de saúde, quer o de Corroios, quer de Foros de Amora, iriam de resolver o grande problema, que abarca cerca de quarenta mil habitantes sem médico de família. Isto considerando o protocolo que já foi assinado em março deste ano pelo senhor secretário de estado assim o iria permitir. Disse também que para além desta problemática dos utentes sem médicos de família, é urgente que sejam colocados para responder e para suprimir aqueles que foram retirados, mais médicos para que possam prestar um melhor serviço aqueles que de repente ficaram sem médicos de família, e isto para dizer que no Centro de Saúde de Corroios haviam oito e agora ficaram apenas seis, portanto não respondem de todo às necessidades daqueles que não têm médico de família e que há aqueles que de repente deixaram de poder ou ficaram limitados na prestação de saúde naquele centro de saúde em Corroios. Saliu que no dia 17 de dezembro irá realizar-se mais uma vez o natal no Hospital que espera que seja uma iniciativa muito participada, em que todos sejam intervenientes, porque só assim será possível continuarmos esta luta.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, deu uma palavra para o senhor Orlando Gomes, de facto temos um problema sério no que toca com a mobilidade no concelho do Seixal, por um lado, vivemos aqui quase como que um enclave e o único transporte social que temos na verdade, no sentido da palavra de social é o transporte fluvial. O comboio não é um transporte social, sendo o carro muito menos. O combustível caríssimo, as portagens, o comboio custa oitenta e muito euros para fazer a travessia do rio, para chegar até Lisboa e o único transporte verdadeiramente social que nós temos é a travessia fluvial. Mas também é um problema que não é de agora e foi agravado com toda a política neoliberal levada a cabo pelo anterior governo. O primeiro passo para a destruição do transporte fluvial foi a retirada, a licença de serviço público que permitia que o estado injetasse dinheiro nos transportes, e só assim é que se consegue reduzir a tarifa e ter uma travessia social.

Depois por outro lado, a cartelização de todos os estaleiros em redor do Tejo, porque há navios são reparados na Figueira da Foz, sendo o valor cobrado por atracarem aqui de cerca de meio milhão de euros. Tem conhecimento que o governo está a trabalhar nisso, nomeadamente para tentar combater a cartelização e as últimas informações que dispõe é que já há acordos para um serviço de manutenção prolongado, ou seja um acordo de manutenção que permita que os navios não naveguem até á rotura, até pararem. Por outro lado, há outro problema que também foi provocado pelo governo que esteve antes do governo do PS, foi fundirem tudo aquilo que era administração dos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

serviços de transportes metropolitanos e ficou tudo agregado, agregado e conduzido pelas elites de Lisboa. Não tem qualquer problema em dizê-lo, nomeadamente a administração, quer toda vindo da Carris, vinha da Carris e olham sempre para nós mal, mal como o parente pobre da zona Metropolitana de Lisboa, que são aquelas pessoas que vivem na outra margem, no Seixal, e deixaram de olhar para nós da forma como deviam de olhar com toda a dignidade, como merecemos e isto também deixou-nos um bocadinho ao abandono, e levou a que a degradação em muitos poucos anos. Quanto à saúde, também é uma situação nossa e há que imputar alguma responsabilidade à governação neoliberal PPD/PSD e CDS. Relativamente ao Hospital no Seixal, há um protocolo de 2008 ou 2009 assinado ainda pela ministra da altura Ana Jorge, que depois foi rompido e posto na gaveta pelo governo que sucedeu, voltou a estar inscrito no programa do atual governo, uma inscrição de cerca de sessenta milhões de euros e tanto quanto sabe, até ao final do mês a pior das hipóteses final do ano, estará em marcha a primeira fase do hospital no Seixal e será com certeza para avançar. O Centro de Saúde de Corroios também já houve no ano passado, o governo veio cá anunciá-lo ao Seixal, e por isso acredito que vá cumprir já este ano sim. Já este ano vieram cá dizer que era para avançar, mas também há que dizê-lo com toda a frontalidade que não avançou há mais tempo, porque muito por culpa da autarquia que não conseguiu ultrapassar aquela questão do terreno, porque o Centro de Saúde de Corroios esteve inscrito durante muito tempo para ser construído, mas pensa que também já está ultrapassado e vai avançar. Vamos continuar a trabalhar e estar solidários com as populações.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, sobre as questões aqui levantadas pelos munícipes começando pelo senhor Lopes, espera que rapidamente a situação e a articulação entre a Associação de Moradores e a Câmara Municipal se estabilize. Até porque desde há muitos anos que ela se realiza, e portanto estranho muito a sua vinda aqui com essas preocupações, quando presumiu que elas poderiam e deveriam ser completamente resolvidas numa articulação direta, como existem há muitos anos e portanto julga que poderiam ser resolvidas de outra forma. Sobre a questão dos utentes da situação dos transportes e da saúde, disse que começa por fazer uma observação e até como contraponto à intervenção do vereador Marco que acusou e bem, o governo neoliberal que durou quatro anos e que prejudicou fortemente os transportes e a saúde e muitas coisas neste país. Mas também temos que ter alguma consciência clara, o atual governo já lá tem dois anos, portanto se aquilo que um governo neoliberal, que crítica, fez tantas maledicências durante quatro anos, o atual em dois anos já deveria ter revertido alguma coisa, e resolvido alguma coisa, porque senão chegaremos ao final do mandato de mais quatro anos, e continuamos a dizer que aquilo que os outros fizeram durante quatro anos, os atuais durante quatro anos, não conseguiram resolver.

Resolver os problemas dos transportes e da Transtejo concretamente neste caso, não estou à espera que mais dois anos sejam precisos para resolver isto, não está para isso e não venham com desculpas do estaleiro disto e daquilo, temos que passar à frente ou então assumimos a nossa incapacidade para resolver, porque caso contrário, não sei o que é que vamos fazer, portanto, os transportes nem comenta mais. Sobre a questão da saúde, senhor José Lourenço sobre a questão da saúde, também já demos para este peditório há anos, a questão do hospital é uma questão que já nem vale a pena comentar, ainda estamos à espera, parece que o Senhor Ministro das Finanças há pouco tempo disse que finalmente iria ser colocada uma verba para abrir o processo para os projetos para o hospital. Bons dois anos passaram deste atual governo, é que este governo não tem 90 dias de funções têm dois anos, portanto não vale a pena continuarmos, quando estamos a chegar ao final do ano e os orçamentos, é agora que aquilo vai acontecer, não, ou acontece ou não acontece. Disse ser a altura de se assumir e pedir responsabilidades muito frontalmente. Deixamo-nos de situações destas, sejamos pragmáticos, e temos que exigir às forças políticas da qual nós aqui até somos representantes no Município de que levem à prática situações destas. A questão da Saúde é uma questão fulcral e que não vale a pena andarmos com demandas, e dizer isto ou aquilo, temos que ser objetivos para resolver o problema das pessoas, porque é para isso que aqui estamos, e não para andar a ostentar na lapela de que fui eu que resolvi o problema das pessoas, e não foste tu, e deixamo-nos disto e trabalhemos em conjunto, porque a culpa é de todos e não é de ninguém temos que exigir ao governo que leve à prática aquilo que assumiu e é isso que temos que trabalhar em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

conjunto. Só para terminar disse que, convém que tenhamos alguma preocupação que por exemplo a Unidade de Saúde Familiar da Rosinha está instalada num edifício da Cooperativa Amorense que por acaso está para ir a leilão e se for arrematada por um privado, não sabe se a Unidade de Saúde Familiar da Rosinha, pode lá ficar muito tempo e portanto se calhar teremos que andar rapidamente e muito mais rapidamente do que se andou durante 20 anos por causa do Centro de Saúde de Corroios.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, concordou com a intervenção do senhor vereador Luís Cordeiro, que falou num ponto que é partidarizar a saúde. Manifestou o seu desagrado relativamente à Comissão de Utentes de Saúde do Concelho do Seixal, neste caso na sua pessoa, senhor José Lourenço. O Partido Socialista é a favor das causas sociais, aliás está mais do que visto não é preciso estarmos aqui, há provas do trabalho que é feito, e que tem sido feito e pensa que não só do Partido Socialista, também disse em relação aos outros partidos, julga que estamos todos aqui a favor da construção do hospital do Seixal.

Esta é a postura do Partido Socialista local, e é isso que tem sido feito, e se tivermos que ir contra alguma situação, que não venha beneficiar aqui a população, nós estamos e se for caso disso até poderemos estar contra o governo. Mas felizmente isso não tem acontecido.

Há aqui este espaço temporal, obviamente que também estamos a fazer o nosso trabalho. Isto para dizer o seguinte, nós e também o ex-vereador Samuel Cruz já tentámos junto da Comissão de Utentes de Saúde inscrevermo-nos, porque nós queremos também trabalhar convosco, há pouco falava de estarmos a trabalhar lado a lado, mas nós queremos mesmo trabalhar convosco e foi solicitado e isso não aconteceu até agora. Portanto o que dá a entender, e eu tenho que dizer isto, o que dá a entender é que não querem que o Partido Socialista esteja lado a lado, e quando nos lança aqui um convite, porque o convite foi para todos e portanto também está convidada. Adiantou ainda que se costuma-se dizer que “ aos casamentos e batizados só vão os convidados” e neste caso não me sente convidada.

Quando se diz aqui trabalhar para todos também é com todos e por isso o Partido Socialista está disponível para fazer um bom trabalho em conjunto.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota ao senhor João Lopes que de acordo com aquilo que colocou e também com aquilo que o Senhor Vice-presidente colocou, na reunião que está agendada, veremos em pormenor esses assuntos, mas sempre numa perspetiva que é procurarmos resolver em conjunto dos problemas, que existem, quer para a associação, quer para os moradores, quer para a Câmara Municipal, e esse é que é o objetivo.

Relativamente às questões que tem a ver com o hospital, portanto senhores vereadores, não temos centros de saúde suficientes e aqueles que temos apresentam situações precárias. Saliu que é a sua convicção de que só com a vontade e determinação da população e o apoio do Poder Local, se pode contrariar a intervenção e os interesses do lobbies, que têm adiado a construção do hospital do Seixal, e portanto, os sucessivos governos têm sido pressionados e não têm tido a coragem, nem a determinação necessária, para inverterem este ciclo. Compromissos existem, mas o que é um facto é que ainda não se passou dos compromissos à sua concretização, e portanto nós não continuamos expetantes, nós continuamos ativos e vamos acompanhar a população nesta reivindicação, e vamos estar ao lado da população na linha da frente, a exigir do governo a sua concretização, este é o entendimento que temos sobre esta matéria.

Sobre as questões do transporte social, a Transtejo do transporte social e do transporte público é uma empresa nacionalizada, e convinha aqui dizer que nesta matéria, quer o PSD, quer o PS têm grandes responsabilidades na privatização dos serviços de transporte neste país. Deu a rodoviária como exemplo mais próximo, mas não só e hoje aquilo que é necessário é assumir o transporte marítimo como fundamental, no quadro do serviço público de transportes e público e de qualidade, e regular com ampliação dos seus horários do serviço à população. Disse que tem o privilégio de conhecer muito em particular a evolução da Transtejo, aqui e do serviço da Transtejo no concelho, por um lado a sua mãe trabalhou em Lisboa toda a vida e sempre utilizou o transporte fluvial, para se deslocar para Lisboa, e eu esperava a sua chegada de Lisboa, portanto por volta das 19h da tarde e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

quando não chegava no barco das sete chegava no barco das 19:15h se não chegava no barco das 19:30h. Não havia esperas desmesuradas que ela chegasse. Tudo isto tem a ver com interesses económicos dos grupos que estão instalados e também da incapacidade do governo para defender o transporte público, conforme ele deve ser defendido, e a sua história ainda é mais significativa, é que o seu pai trabalhou toda a vida na Transtejo, e reformou-se na Transtejo, e portanto conhece este problema desde de criança até aos dias de hoje. Por isso deixou uma palavra de reconhecimento à Comissão de Utentes a nossa solidariedade naturalmente e este sentimento de que a luta é justa e que havemos de vencê-la.

O Senhor Vereador José Carlos Pereira, disse, hoje as preocupações da população que trouxeram aqui a esta reunião de câmara, focalizou-se em três áreas saúde, transportes e habitação não me vou repetir na abordagem que os vereadores já fizeram no entanto abordar aqui as temáticas que foram aqui apresentadas pelos munícipes, vou falar de forma genérica na questão da habitação o munícipe e representante da Associação de Moradores dos Redondos veio cá trazer uma preocupação em relação à ligação dos esgotos eu sou autarca no concelho do Seixal há 12 anos, e durante estes 12 anos sempre vi e sempre presenciei munícipes a trazerem preocupações tanto nas assembleias de freguesia e nas assembleias municipais foi os dois órgãos que eu representei nestes últimos 12 anos, sobre vários problemas nomeadamente das AUGI'S.

O problema das AUGI'S não é de esgotos, nem é de ruas, nem é de alcatroamento o problema das AUGI'S, é de vontade política do executivo da câmara e vontade das associações em resolverem o problema, não é por acaso que o Município do Seixal, é um município com mais AUGI'S do país, e é uma temática que eu conheço devido à minha área profissional um pouco em particular e o problema que existe no Seixal é de vontade política, porque sempre que aparece aqui uma questão ligada às AUGI'S, o que nós ouvimos do executivo a resposta neste últimos 12 anos enquanto autarca é o seguinte "estamos atentos", "vamos acompanhar", "estamos disponíveis", "é para o próximo mandato que vai ficar tudo resolvido" e eu ouço isto há 12 anos, os mesmo em alguns casos que eu já presenciei que reivindicam ao governo a resolução de problemas em outras áreas, nesta questão aqui em particular das AUGI'S e é preciso vontade política a nível da Câmara Municipal não se resolve em parte com uma questão de vontade política. Estou abordar este tema das AUGI'S de forma genérica.

Sobre a Saúde, também foram aqui levantado o problema da questão do hospital e a questão do Centro de Saúde de Corroios e já foi aqui explicado por alguns colegas vereadores, nós temos falando de forma direta e que as pessoas tenham a perceção, eu ainda não vi ninguém aqui explicar o seguinte, estas comissões já questionaram o executivo da câmara quando passa licenças de construção para várias zonas do concelho se têm em conta as preocupações da falta que vai haver de médicos de família, de ofertas escolar, de oferta de transportes? Porque uma coisa é passar licenças de construção e virem pessoas morar e neste caso em particular eu vou dar aqui um exemplo de Fernão Ferro pelos últimos dados que eu tenho, estavam emitidas oitenta e tal licenças de construção para Fernão Ferro e qual é a oferta escolar. Questionou a oferta de saúde para aquela freguesia. A câmara tem que precaver se vem morar mais pessoas para uma freguesia tem que criar condições de ter acompanhamento de saúde, escolar de transportes porque uma coisa é reivindicar e nós vamos reivindicar e o governo tem que arranjar, então mas quem emite as licenças de construção? Quem emite as licenças de habitação para haver o maior número de população, o concelho do Seixal foi dos concelhos que mais aumentou nos últimos anos. Falei na questão da habitação, na questão da saúde e de certa forma é transversal à questão dos transportes, os transportes públicos são uma preocupação para todos nós nem todos os usamos é um facto, muita gente que reivindica que tem falta de transportes nem todos os usamos, o concelho do Seixal em relação à saúde em relação à população quando cresce também têm carência de transportes de oferta, portanto a questão dos transportes acho que é transversal a todos os partidos representados no executivo é uma preocupação de todos, e neste caso o Partido Socialista também está preocupado e reivindicam uma melhor oferta de transportes públicos nomeadamente os fluviais.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por terminado o período e adiantou três notas em relação às questões que foram colocadas, uma primeira, esclareceu o senhor vereador José Carlos Pereira, dizendo que a realidade da divisão clandestina do solo não é uma realidade após 25 de Abril é essencialmente uma realidade antes do 25 de Abril. E herdada pelo Poder Local Democrático, como bem saberá e o que o Poder Local Democrático fez durante estes quarenta e poucos anos, foi estar a resolver esse histórico e a resolvê-lo como caso de sucesso do país de ser utilizado inclusive como exemplo a seguir. Lembrou o senhor vereador que formam reconvertidos no concelho do Seixal ao longo destes anos destas décadas mais de 1.000 hectares, só no último mandato, por seguimento aquilo que foi a estratégia no âmbito da suspensão do PDM e do novo PDM, forma emitidos alvarás para mais de 400 hectares no nosso Município, avançando com a reconversão urbanística, por isso, não percebe a referencia do senhor vereador e muito menos percebe que a referência em relação entre a saúde, os transportes e as licenças de habitação, porque senão, o que o município devia fazer é desde 2011 que os TST's tiveram a cortar carreias. Nós devíamos de estar a cortar licenças de habitação para adequar aos cortes sucessivos no transporte rodoviário, como deve calcular isso é algo impensável, porque mesmo nas áreas de reconversão todas as que foram reconvertidas foram alvo de instrumentos, de planeamento, foram sempre salvaguardando áreas de cedência para equipamentos, área de cedências para espaços verdes e tendo sempre por base instrumentos de planeamento nomeadamente o antigo PDM e o atual PDM que garantem assim Câmara Municipal nas suas competências e Governo nas suas competências as assegurem e garantam a qualidade de vida das populações.

Uma segunda referência, em relação às questões de saúde aqui colocadas, não referindo de todo os senhores vereadores que já aqui colocaram, mas dando só numa tónica em relação ao Centro de Saúde de Corroios, uma tónica mais positiva é preciso ter em conta que se nunca houve problemas com o terreno do Centro de Saúde de Corroios, isso ficou provado quando a Administração Regional de Saúde, quando decidiu que era preciso fazer o Centro de Saúde de Corroios e tomou as medidas concretas para o fazer que foi possível do fazer, entretanto arranjam-se desculpas para não o fazer, justiça seja feita houve uma candidatura foi aprovada as coisas estão andar, estão a ser articuladas com o Município do ponto de vista quer dos projetos que estão em desenvolvimento por parte da Administração Regional de Saúde quer dos arranjos exteriores por parte da câmara, estamos a fazer estreita articulação e as coisas estão andar e por isso julgo que temos aqui muito positiva, não diria a mesma coisa sobre a questão do hospital só pelas dúvidas que se levantam neste momento em relação ao que está previsto no orçamento de estado para 2018, tendo em conta aquilo que aqui já foi colocado, estão previstos os 10 milhões de euros para o avanço do concurso público para os projetos do hospital para o ano 2017 do que sabemos e conhecemos não houve execução e não conhecemos aquilo que está previsto no âmbito do orçamento do estado para 2018, tendo em conta que pelo menos não está na mesma forma do que ao que estava em 2017, esperemos que agora fique mais claro na especialidade e na versão final do orçamento do estado. Uma terceira nota, em relação às questões dos transportes só reforçando a solidariedade da Câmara Municipal em relação a esta luta, dizendo vereador Manuel Pires não estava cá por isso dizer que fomos todos muito consensuais naquilo que realmente foi a inação do governo do PSD/CDS no que diz respeito aos últimos quatro anos, na falta de manutenção estou a ser solidário no sentido em que o vereador não estava cá, e foi muito referenciado o governo e não teve oportunidade de colocar, mas é verdade é que durante quatro ou cinco anos não houve de todo manutenção dos barcos, o que nós podemos dizer e que justiça seja feita também ao governo atual e um bocadinho também neste caso um bocadinho mais positivo do que há do vereador Luís Cordeiro é que se investiu mais na manutenção este ano dos barcos na Transtejo no que nos último quatro anos todos juntos e isto é positivo. O que é que não é positivo. É que não se perspetive no orçamento de estado para 2018 a continuação do plano de manutenção o que parece que vamos entrar novamente no ciclo do vamos correr atras do prejuízo, o prejuízo depois não vamos fazer nada e daqui a um tempo vamos ter o problema outra vez, por isso deixava só a única tónica negativa pelo facto de ainda ontem ter sido proposto o reforço para o orçamento de estado para 2018, ser 9 milhões de euros precisamente só para a Transtejo só para este efeito da frota e ter sido chumbado pelo PS o que não me parece positivo tendo em conta o trabalho que foi feito este ano, e estou a valorizar o trabalho que foi feito este ano, estou é



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

preocupado com a manutenção desse. Valorizava naturalmente também a Comissão de Utentes não só pelo trabalho que realizou como pelo facto de o abaixo-assinado para além da minha assinatura que já tinha sido aposta há umas semanas deste momento estar assinado por todos os vereadores da Câmara Municipal que estavam presentes na reunião de câmara.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Dia Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

TOMADA DE POSIÇÃO

Dia Internacional dos direitos da Pessoa com Deficiência

Por iniciativa das Nações Unidas e desde 1998, todos os anos, o dia 3 de dezembro tem sido assinalado como o dia Internacional dos direitos da Pessoa com deficiência.

A decisão desta celebração decorre do Programa Mundial de Ação para a Pessoa com Deficiência, lançado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Dezembro de 1982, o qual estabelece medidas eficazes de promoção para a prevenção da deficiência, a reabilitação e a realização dos objetivos de igualdade e participação ativa da pessoa com deficiência na vida social e no desenvolvimento socioeconómico.

Desde finais de 2015, com a entrada do atual governo, Portugal está a assistir a uma verdadeira mudança no tratamento de pessoas com deficiência, dando primazia à criação de condições estruturais para a promoção dos direitos destas pessoas através da criação de legislação e políticas específicas, que tem a finalidade de colocá-las em nível de igualdade social.

Em agosto deste ano, o Conselho de Ministros aprovou dois modelos legislativos; a Prestação Social para a Inclusão e Modelo de Apoio à Vida Independente, que visa essencialmente, apoiar todas as pessoas com deficiência que apresentam condição socioeconómica desfavorável, assim como o modelo de apoio à vida independente que visa garantir a igualdade de direitos, promovendo políticas públicas que respondam às necessidades específicas de cada pessoa.

A Prestação Social para a Inclusão (PSI), cuja componente base de 264 euros será atribuída a todas as pessoas com deficiência ou incapacidade igual ou superior a 80%. Outra é o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) que permitirá a pessoas com deficiência ter um assistente pessoal para a realização de tarefas em que se encontrem limitadas.

O novo sistema integra outras duas medidas: uma sobre o Sistema Braille e outra que alarga as situações de atribuição do cartão de estacionamento a pessoas com deficiência ou incapacidade.

Para além destas medidas, o governo concedeu um aumento da bonificação fiscal a pessoas com deficiência. Rendimentos de trabalho que eram considerados em 90% para efeitos fiscais passaram agora a ser considerados em 85%.

Por outro lado o Município do Seixal através do estabelecimento de parcerias com as instituições da área da deficiência, da criação de novos projetos e da atribuição de subsídios, tem conseguido apoiar as pessoas com deficiência na sua integração escolar, profissional e social, promovendo o pleno direito, permitindo desta forma, uma participação mais ativa, respeitando sempre os normativos nacionais e internacionais para esta área.

Este trabalho conjunto visa impulsionar as Instituições desta área, sediadas no concelho a criar respostas e atividades para as pessoas com deficiência e suas famílias. A título de exemplo a autarquia promove desde 2005 as Comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência em parceria com estas instituições. Acresce ainda o funcionamento do Serviço de Transporte Adaptado, do Projeto “Seixal Acessível”, do Projeto “Seixal Acolhe” e de um Grupo de Trabalho para as questões da área da deficiência.

A Câmara Municipal do Seixal tem uma grande preocupação na inscrição de respostas/ações para a área da deficiência, sendo esta parte integrante no desenvolvimento do Município, mas entende que só uma política integrada e partilhada por todos os níveis do Estado poderá garantir a integração plena.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Para fazer face às necessidades deste segmento da população, a Carta Social Municipal diagnosticou a necessidade de programar um conjunto de respostas sociais, de modo a que abranjam 46,5% (lar residencial, centro de atividades ocupacionais e centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social) e 3,5% (residência autónoma) dos universos da programação definidos para esta população-alvo.

Assim, em sede de Carta Social, o Município do Seixal necessita atingir, no horizonte temporal de 10 anos, uma cobertura total de 308 vagas para esta população alvo, distribuídas pelas respostas Lar Residencial (74 vagas) e Residência Autónoma (21 vagas), Centro de Atividades Ocupacionais (145 vagas) e Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (68).

Esta meta deverá ser atingida através da construção de 4 novos equipamentos, que correspondem a mais 209 vagas, e pelo alargamento do acordo da CERCISA para Centro de Atividades Ocupacionais para mais 8 vagas.

A Carta Social recomenda também o desenvolvimento de um conjunto de serviços específicos para pessoas com deficiência: Modelo de Apoio à Vida Independente para Portugal - Assistência Pessoal, Centro de Apoio à Vida Independente e Transporte Adaptado.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão ordinária a 23 de novembro de 2017, vem desta forma destacar:

- 1) O Governo da República, em especial, o seu Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por ter desenvolvido e desencadeado medidas do orçamento de estado no combate às desigualdades e pobreza, promovendo a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade, estimular a criação de emprego e garantir a sustentabilidade do sistema da Segurança Social;
- 2) A Câmara Municipal do Seixal pelo trabalho desenvolvido nesta área de intervenção e pelas parcerias firmadas no sentido da plena integração das pessoas com deficiência;
- 3) As Instituições e outras associações do setor Social e Solidário do concelho do Seixal que têm como finalidade o desenvolvimento de projetos/ atividades, que visam a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade na sociedade, com qualidade de vida no respeito pelos princípios que consagram o direito ao exercício de plena cidadania.
- 4) As necessidades existentes e instar as entidades a convergir nas respostas identificadas nesta área.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, dito isto deu por terminado o período aberto à população, valorizou e agradeceu a capacidade de síntese que os senhores vereadores tiveram, pouco mais de uma hora neste período de intervenção e esclarecimento da população, e passava para o período antes da ordem do dia. Deu início à discussão em torno da tomada de posição "Dia Internacional dos direitos da Pessoa com Deficiência", foi uma proposta dos vereadores do Partido Socialista a quem naturalmente dava a palavra, para poder fazer a apresentação.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, o Partido Socialista trás uma tomada de posição relativamente e para sinalizar o Dia Internacional dos direitos da Pessoa com Deficiência. Por iniciativa das Nações Unidas e desde 1998, todos os anos, o dia 3 de dezembro assinala-se como o dia Internacional dos direitos da Pessoa com deficiência. Isto com a finalidade de sublinhar a necessidade de uma maior atenção por parte da sociedade civil e do poder político para os assuntos relacionados com a deficiência. A decisão desta celebração decorre do Programa Mundial de Ação para a Pessoa com Deficiência, lançado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Dezembro de 1982, o qual estabelece medidas eficazes de promoção para a prevenção da deficiência, a reabilitação e a realização dos objetivos de igualdade e participação ativa da pessoa com deficiência na vida social e no desenvolvimento socioeconómico. Desde finais de 2015, com a entrada do atual



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

nat P

governo, Portugal está a assistir a uma verdadeira mudança no tratamento de pessoas com deficiência, dando primazia à criação de condições estruturais para a promoção dos direitos destas pessoas através da criação de legislação e políticas específicas, que tem a finalidade de colocá-las em nível de igualdade social. Em agosto deste ano, o Conselho de Ministros aprovou dois modelos legislativos; a Prestação Social para a Inclusão e Modelo de Apoio à Vida Independente, que visa essencialmente, apoiar todas as pessoas com deficiência que apresentam condição socioeconómica desfavorável, assim como o modelo de apoio à vida independente que visa garantir a igualdade de direitos, promovendo políticas públicas que respondam às necessidades específicas de cada pessoa. A Prestação Social para a Inclusão, cuja componente base de 264 euros será atribuída a todas as pessoas com deficiência ou incapacidade igual ou superior a 80%. Outra é o Modelo de Apoio à Vida Independente que permitirá a pessoas com deficiência ter um assistente pessoal para a realização de tarefas em que se encontrem limitadas. O novo sistema integra outras duas medidas: uma sobre o Sistema Braille tendo sido já oficializado através do decreto-lei publicado em Diário da República e isto implica do quê? A produção de livros escolares para as crianças cegas, outra que alarga as situações de atribuição do cartão de estacionamento a pessoas com deficiência ou incapacidade.

Para além destas medidas, o governo concedeu um aumento da bonificação fiscal a pessoas com deficiência. Rendimentos de trabalho que eram considerados em 90% para efeitos fiscais passaram agora a ser considerados em 85%. Desta forma a Câmara Municipal do Seixal vem saudar o governo da república em especial o seu Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por ter desenvolvido e desencadeado medidas do orçamento de estado no combate às desigualdades e pobreza, promovendo a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade, estimular a criação de emprego e garantir a sustentabilidade do sistema da Segurança Social. Outro ponto é também saudar as Instituições e outras associações do setor Social e Solidário do concelho do Seixal que têm como finalidade o desenvolvimento de projetos/atividades, que visam a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade na sociedade, com qualidade de vida no respeito pelos princípios que consagram o direito ao exercício de plena cidadania.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse, sobre esta tomada de posição acrescentou mais uma alínea, se fosse entendimento em vez de na alínea 1 que foi referida, a alínea 2 que gostaria que constasse que "A Câmara Municipal do Seixal pelo trabalho desenvolvido nesta área de intervenção e pelas parcerias firmadas no sentido da plena integração das pessoas com deficiência", esta alínea faz referência ao trabalho que nós temos vindo a desenvolver ao longo dos anos com as diferentes associações de deficiência e nos projetos que temos e queremos desenvolver e que temos vindo a desenvolver em comum para melhorar as suas condições de vida e também para permitir uma inclusão na sociedade cada vez melhor e mais plena. Portanto faria todo o sentido também fazer aqui o trabalho que a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a desenvolver nesta área da intervenção com as parcerias firmadas, com os projetos que queremos desenvolver e que temos desenvolvido nesse sentido portanto não sei agora.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse, eu queria só acrescentar uma coisa muito simples quer dizer que é de facto saudar todos aqueles que trabalham nesta problemática, com muitas dificuldades, com muitos problemas e gostava que tudo aquilo que de facto foi dito e foi sublinhado que deixasse de ser lei e passasse a ser prática, era sobretudo isto quer dizer as coisas são muito bonitas mas daí a passarmos à prática estas coisas todas às vezes é muito difícil, portanto eu gostava que isso acontecesse rapidamente.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que concordava.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, relativamente ao atraso das obras na Quinta da Loba e na Avenida primeiro de Maio, no Alto dos Bonecos, solicitou esclarecimentos. Disse que a empresa encarregue das obras de nome UrbanHidráulica, Lda., uma empresa do Montijo, está neste momento em várias obras neste município. Tem conseguido ganhar vários concursos e tem feito vários ajustes diretos e no entanto não concluem nenhuma. Deu nota que esta situação provoca enormes prejuízos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

para a população. Questionou quem detém o pelouro da Cultura sobre o facto do núcleo naval estar a ser concedido a privados. Alertou para o facto da alternativa do trânsito por causa das obras de instalação do novo Lidl no Fogueteiro. Disse que há falta de iluminação e falta de sinalização. Perguntou ao senhor vereador Joaquim tavares se já promoveu a limpeza da vala no Parque do Serrado, a vala da rua Arlindo Vicente e todas as outras no concelho. Deu nota do muro da Quinta da Fidalga, que se encontra nesse estado há imenso tempo, desde agosto. Esclareceu que tem conhecimento que só o projeto da recuperação do muro custa cerca de dois mil e quinhentos euros e a construção em si, cerca de cinco mil euros. Falou nos pinos da Praça da Republica que já foram derrubados, mas no seu entender julga que deveriam ser amovíveis. Deu nota da perigosidade dos abelhões, pois os mesmos estão a soltar-se.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, esclareceu alguns pontos, até porque foi vereador do Pelouro da proteção Civil e discorda de algumas intervenções do vereador Marco Fernandes. Deu nota que quando exerceu o mandato os problemas entre pelouros eram tratados em sede própria ou seja dentro dos serviços e jamais em reuniões públicas da Câmara Municipal. Disse que relativamente aos pilaretes, esse assunto já tinha sido trazido no mandato anterior.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que na reunião preparatória todos os assuntos foram analisados e discutidos, no entanto deu nota que relativamente à Quinta do Damião as obras estão a decorrer, e a via está aberta de forma condicionada. Adiantou que o município tem vindo a intervir no sentido de acelerar os trabalhos, procurando ultrapassar os problemas que aqui foram levantados. Relativamente aos abelhões disse que após parecer das estradas de Portugal e após a sua colocação, efetivamente é do desagrado de algumas pessoas, e é também verdade que alguns já se desprenderam, no entanto se isso sucede é porque efetivamente alguém bate neles. Isso revela que se calhar era necessário a sua colocação para permitir maior segurança daqueles que ali transitam de bicicleta. Em relação à Avenida 1 de Maio, é uma situação que está a decorrer e que se encontra na sua fase final, neste momento o empreiteiro está a limpar o alcatrão, para depois os serviços camarários procederem à aplicação do betuminoso. Relativamente às questões que se prendem com a vala da torre da marinha, disse que houve uma intervenção muito significativa mas que está escondida, e que tem a ver com a vala, que se encontra no local da antiga piscina municipal, questões de escoamento para o rio tejo, e que foram resolvidas. Em relação a Corroios, adiantou que houve um despacho no sentido de serem feitas quer a limpeza da praceta, quer a limpeza da vala.

O Senhor Vereador José Carlos Pereira, deu nota da troca de argumentos entre os vereadores sobre a intervenção do vereador Marco Fernandes dizendo que não se trata de críticas, mas sim factos. Disse que tais situações já tinham sido reportadas, mas que efetivamente não foram resolvidas.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, manifestou desagrado e indignação pela intervenção do senhor vereador Luís Cordeiro. Disse que os problemas mencionados na sua intervenção, ao contrário da opinião do vereador Luís Cordeiro entende, não são questões internas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, colocou à consideração do executivo a admissão de dois aditamentos, dando uma breve nota sobre os mesmos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 351/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 257/2017** - Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 21 de novembro a 2 de dezembro.

➤ **Informação nº 258/2017** - Despacho nº 2578-PCM/2017 – Regras de funcionamento da fase de preparação das reuniões de câmara, elaboração de ordem de trabalhos e ata.

➤ **Informação nº 259/2017** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 81-PCM/2017, referente ao mês de outubro, das despesas de fundo de maneiio, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 260/2017** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 06 a 21 de novembro.

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3243/VJG/2017-1987/DAG/2017-DRH - PAGAMENTO DE FORMAÇÃO Á EMPRESA QUADROS & METAS - CONSULTORES DE GESTÃO E FORMAÇÃO, LDA).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3240/VJG/2017-13/A/91-CARLOS ALMEIDA CONSTRUÇÕES, LDA).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3234/VJG/2017-534/FF-OBSM CONSTRUÇÕES LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO; 3235/VJG/2017-535/FF-OBSM CONSTRUÇÕES LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO; 3236/VJG/2017-536/FF-OBSM CONSTRUÇÕES LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3225/VJG/2017-19/T/17-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3219/VJG/2017-43/G/96-FRANCISCO JESUS LOPES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 3221/VJG/2017-43/G/96-JOÃO DOS REIS PIRES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 3227/VJG/2017-9/G/98-CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA/LEONOR ISABEL CRUZ CARVALHO; 3231/VJG/2017-12/G/99-SUZANA LARA MORAIS PEREIRA DA MOTA SILVA; 3237/VJG/2017-15/G/97-MAXIMIANO RODRIGUES NUNES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3226/VJG/2017-9/G/98-CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA/LEONOR ISABEL CRUZ CARVALHO).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3220/VJG/2017-15/G/97-MAXIMIANO RODRIGUES NUNES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE INDEMNIZAÇÃO; 3228/VJG/2017-3/G/97-LANDICLIMA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA).

- DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3230/VJG/2017--CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR JOAQUIM JORGE LEAL POÇO GASPAR).

- DIVERSOS - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

747 0

ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (3200/VJG/2017-3/A/05-MALUJOMA, S.A./ DESERÇÃO DO PROCEDIMENTO).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3198/VJG/2017-987/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA REPUBLICA, ARRENTELA, ROTUNDA DA PONTE DA FRATERNIDADE, DE 09,11,2017 A 08,11,2018; 3199/VJG/2017-1527/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA MARTINHO D'ASSUNÇÃO, SANTA MARTA DO PINHAL, DE 09,11,2017 A 08,11,2018).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3193/VJG/2017-94/CO-PONTÃO ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA CIDADE DE TOMAR, 2 A, CORROIOS, DE 08,11,2017 A 07,11,2018; 3194/VJG/2017-1956/AM-SEGREDOS DELICIOSOS, UNIP. LDA. LICENCIAMENTO ESPLANADA FECHADA SITA EM PRAÇA 5 DE OUTUBRO, 9 - EM AMORA, PERIODO DE 01,12,2017 A 30,04,2018.; 3195/VJG/2017-1525/CO-PALAVRAS QUERIDAS UNIP. LDA. LICENÇA DE OEP PARA UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES/CAIXA PARA REVISTAS SITO EM ALAMEDA DIEGO DE VELASQUEZ, 228 -

VALADARES/CORROIOS, DE 08,11,2017 A 07,11,2018; 3196/VJG/2017-2048/AM-FERNANDO DA COSTA GASPAR, LICENÇA DE OEP PARA UMA ROULOTE DE VENDA DE FARTURAS SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA COM RUA DA CORDOARIA/AMORA, NO PERIODO DE 11,11,2017 A 07,01,2018; 3197/VJG/2017-2049/AM-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE UM PAINEL PUBLICITARIO

SITO EM RUA FOROS DE AMORA, SENTIDO BELVERDE, DE 24.11.2017 A 23.11.2018; 3204/VJG/2017-661/AR-VANESSA ALEXANDRA SILVA ANDRADE, LICENÇA DE OEP PARA UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA DA JUVENTUDE 1 LOJA B - PINHAL DE FRADES, DE 10,11,2017 A 09,11,2018).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3201/VJG/2017--ESPAÇO EXTERIOR, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE UM +AINEL EM AV 25 DE ABRIL, SENTIDO CORROIOS.; 3202/VJG/2017--ESPAÇO EXTERIOR, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE UM PAINEL EM RUA JOAQUIM BENSÁUDE/PAIVAS; 3203/VJG/2017--ESPAÇO EXTERIOR, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL SITO EM AV 1º MAIO, SENTIDO CRUZ DE PAU.; 3224/VJG/2017-1979/AM-LED BOX, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 25 DE ABRIL/AMORA DE 13,11,2017 A 12,11,2018; 3239/VJG/2017-533/FF-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO SITO EM EN378/JUNTO À ROTUNDA DO "MONTE VERDE", SENTIDO SEIXAL.; 3241/VJG/2017-1495/CO-MEDIA CHANNEL, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL, FRENTE AO MCDONALD'S/CORROIOS, DE 21,11,2017 A 20,11,2018; 3242/VJG/2017--ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA UMA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO DIA, 12,12,2017 EM MERCADO DE LEVANTE DE CORROIOS, DAS 9,00H ÀS 18,00HORAS).

- LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3232/VJG/2017-1/G/99-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF64/ EMISSÃO DE ALVARA DE LOTEAMENTO).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3206/VJG/2017-153/DRH/2017-PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO A ALFREDO SILVA COENTRO; 3207/VJG/2017-154/DRH/2017-PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO A ANA MARIA MENDES FILIPE; 3208/VJG/2017-155/DRH/2017-PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO A ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 3209/VJG/2017-156/DRH/2017-PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO A JOAQUIMSOUZA VARZEA; 3210/VJG/2017-157/DRH/2017-PAGAMENTO DE IDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO A MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 3211/VJG/2017-158/DRH/2017-PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDNETE DE TRABALHO A JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 3212/VJG/2017-159/DRH/2017-PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO A ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 3213/VJG/2017-160/DRH/2017-PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO DE HELDER FERREIRA DIONISIO; 3214/VJG/2017-161/DRH/2017-PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO A MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 3215/VJG/2017-162/DRH/2017-PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO A ROMUALDO COSTA; 3216/VJG/2017-163/DRH/-PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO A ROMUALDO COSTA; 3222/VJG/2017-1903/DAG/2017-PAGAMENTO DOS RELOGIOS ATRIBUIDOS AOS APOSENTADOS NA CERIMONIA DO ANIVERSÁRIO DO CONCELHO; 3223/VJG/2017-30/DECJ/2017-PAGAMENTO DE TAXA NO AMBITO DE VISTORIA INICIAL E PERIODICA AO CINEMA S. VICENTE - ALDEIA DE PAIO PIRES; 3229/VJG/2017-1925/DAG/2017-AFINAÇÃO DO PIANO EXISTENTE NO FORUM MUNICIPAL DO SEIXAL - AUDITÓRIO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO. DESPACHOS Nº(S) (3205/VJG/2017--PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO À TRABALHADORA VERA MARIA SILVA). PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3233/VJG/2017-1612/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTROTÉCNICA PELO VALOR DE 4.060,98€ + IVA).

- PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3192/VJG/2017-25/RI/2017-PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO INTERNO PARA ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DAG).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3217/VJG/2017-9/G/98-LEONOR ISABEL CRUZ CARVALHO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 3218/VJG/2017-9/G/98-LEONOR ISABEL CRUZ CARVALHO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 3238/VJG/2017-49/G/96-ANTÓNIO MANUEL SILVA GONÇALVES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

➤ **Informação nº 261/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo, referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação nº 262/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade, referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação nº 263/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Planeamento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

do Território e Mobilidade, referente ao 2º trimestre.

➤ **Informação nº 264/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade, referente ao 3º trimestre.

➤ **Informação nº 265/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas, referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação nº 266/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas, referente ao 3º trimestre.

➤ **Informação nº 268/2017** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos referente ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 269/2017** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 08 a 21 de novembro.

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (611/VMC/2017-1779/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ATIVIDADES DE PAINTBALL, À EMPRESA JOÃO MONTEIRO - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, UNIPESSOAL LDA, NO VALOR DE 186,99€ + IVA; 612/VMC/2017-1780/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DINAMIZAÇÃO DE WORKSHOP PRÁTICO SOBRE ALIMENTAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO PROJETO 270, NO VALOR DE 239,00€, ISENTO DE IVA (ARTIGO 9º DO CIVA); 613/VMC/2017-1762/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE

VISITA ÀS PISCINAS DE VENDAS NOVAS, AO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS, NO VALOR DE 51,60€, ISENTO DE IVA (ARTIGO 9º, Nº8 E ARTIGO 10º DO CIVA)).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (582/VMC/2017-227/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 615/VMC/2017-171/R/06-EUREFA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.; 618/VMC/2017-66/R/07-ARSÉNIO ROCHA SANTOS SOARES).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (581/VMC/2017-203/B/16-DELMAR INÁCIO MONTEIRO; 594/VMC/2017-46/B/17-NUNO MIGUEL RODRIGUES DE SALES; 595/VMC/2017-244/C/71-BP PORTUGAL S.A.; 596/VMC/2017-705/B/79-IMOCASH - IMOBILIÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO, S.A.; 597/VMC/2017-313/E/99-JUDITE DA ASCENBÇÃO MARTA PEREIRA; 624/VMC/2017-129/B/16-SARA FILIPA VALENTIM PICA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (599/VMC/2017-135/R/2006-JOAQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO; 607/VMC/2017-144/B/17-MACHADO & ESTEVES - SOC. CONSTRUÇÕES LDA; 630/VMC/2017-178/B/2016-LIBANIO COSTA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 643/VMC/2017-242/B/16-CLARA MARQUES - CONSTRUÇÕES, LDA.; 646/VMC/2017-107/B/1994-CARLA ALEXANDRA GASPAR DA CONCEIÇÃO BORGES; 648/VMC/2017-1/C/97-CONFORAMA PORTUGAL; 656/VMC/2017-703/B/93-HERDEIROS DE ANTÓNIO HENRIQUES E S. BENTO).

- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (621/VMC/2017-DEJ-39/2017-1ºAUTO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA EB DOROS DE AMORA", À EMPRESA TEXCOAT - REVESTIMENTOS E PINTURAS LDA, NO VALOR 43.394,03 + IVA; 622/VMC/2017-DEJ-08/2017-1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "REMODELAÇÃO DA COBERTURA DO REFEITÓRIO DA EB PINHAL DE FRADES", À EMPRESA VITALINO M. ANTUNES & FILHO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDA, NO VALOR 24.619,25 + IVA).

- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (584/VMC/2017-85-H/17-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 585/VMC/2017-52-E/17-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA; 586/VMC/2017-86-H/17-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE SALUBRIDADE; 587/VMC/2017-53-E/17-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA; 588/VMC/2017-84-H/17-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 589/VMC/2017-82-H/17-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 590/VMC/2017-80-H/17-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 591/VMC/2017-81-H/17-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 592/VMC/2017-83-H/17-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE; 593/VMC/2017-50-E/17-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (653/VMC/2017-51-E/17-AUTO DE

VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA 1º DEZEMBRO Nº 18 E 20).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS - PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (577/VMC/2017-144/B/15-HELIOCONSTRÓI LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (604/VMC/2017-171-R-2006-EUREFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.; 608/VMC/2017-152-C-1963-MORE THAN BUSINESS, UNIPESSOAL, LDA.; 649/VMC/2017-182-B-2001-HOALBO IMOBILIARIOS, LDA.).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (631/VMC/2017-214/B/16-DIMENSÃO APELATIVA INVEST. IMOBILIARIOS LDA; 642/VMC/2017-214/B/94-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIF UNIPESSOAL, LDA; 647/VMC/2017-119/B/15-ALZIRA DA LUZ RODRIGUES PAIVA SIMÕES).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (655/VMC/2017-25/B/2014-ROBERTO PAULO FERNANDES GUEDES ALIPIO).

- FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (619/VMC/2017-ARU-APP-21-2017-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS - RUA ARISTIDES DA COSTA 14-16 ALDEIA PAIO PIRES)

MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (614/VMC/2017-810/B/1987-FRANCISCO CONCEIÇÃO ANTUNES; 616/VMC/2017-255/B/84-LILIA SILVA RIBEIRO;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

617/VMC/2017-296/B/91-VITOR ANTONIO HERMINIO DA COSTA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (575/VMC/2017-313/B/1979-MOAMED ANIFO OMAR SALÉ MAHOMED; 576/VMC/2017-793/B/1987-CONDOMINIO PREDIO RUA DA PIRADA; 578/VMC/2017-343/B/1976-CONDOMINIO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO N.º 4; 579/VMC/2017-484/B/1992-CONDOMINIO PREDIO R. VEREADOR JOÃO ROQUE N.º 24; 632/VMC/2017-183/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 633/VMC/2017-74/B/17-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 634/VMC/2017-484/B/92-COND. PRÉDIO RUA VEREADOR JOÃO ROQUE N.º 24 - ARRENTELA; 635/VMC/2017-3/C/92-BMVIV, SA; 636/VMC/2017-97/B/83-COND. PRÉDIO SITO NA AV. MARCOS DE PORTUGAL Nº 100 - CRUZ DE PAU; 637/VMC/2017-179/B/15-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 638/VMC/2017-408/B/80-COND. DO PRÉDIO SITO NA RUA DAS FLORES Nº 34 - CORROIOS; 639/VMC/2017-148/B/16-BRUNO MANUEL BATISTA DO ESPÍRITO SANTO; 652/VMC/2017-451-B-1982-ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO DA RUA ABEL MANTA, 22 ALTO DO MOINHO).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (573/VMC/2017-225/B/93-CONDOMINIO DO PRÉDIO ALAMEDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, N.º 35, 2840-395 SEIXAL; 574/VMC/2017-225/B/93-CONDOMINIO DO PREDIO ALAMEDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SEIXAL, N.º 35, 2840-395 SEIXAL).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (580/VMC/2017-705/B/79-IMOCASH - IMOBILIÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO, S.A.; 620/VMC/2017-107/R/2010-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA;

623/VMC/2017-587/B/1980-JOAOQUIM HENRIQUES NOVO).

PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (644/VMC/2017-118/B/2016-NUNO MIGUEL DE ALMEIDA DIAS GONÇALVES).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (583/VMC/2017-225/B/95-MANUEL SANTIAGO FRANCO; 598/VMC/2017-7/B/2017-TRAÇO ABTRACTO UNIPESSOAL, LDA; 605/VMC/2017-177/B/2017-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 626/VMC/2017-187/B/2017-JOSÉ BATISTA CARPINTEIRO; 627/VMC/2017-167/B/2017-JOSÉ MANUEL DA SILVA MONTEIRO; 640/VMC/2017-219/B/17-PEDRO MIGUEL RODRIGUES FERNANDES; 641/VMC/2017-49/B/17-LUÍS CARLOS DA SILVA AZENHA; 645/VMC/2017-170/B/17-JOSÉ CARLOS CALDEIRA FREIRE; 650/VMC/2017-35/B/17-JOSÉ MARIA FERREIRA ROMÃO; 651/VMC/2017-82/B/17-RUI MANUEL CARDOSO MARTINS; 654/VMC/2017-321/R/07-SUL BUILDING COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.; 657/VMC/2017-175/B/17-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 658/VMC/2017-90/B/17-TRAÇO ABSTRACTO - UNIPESSOAL, LDA.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (610/VMC/2017-1926/DAG/2017-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE SOM E LUZ PARA O ESPETÁCULO RECEÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA, À EMPRESA SONS EM TRÂNSITO - ESPETÁCULOS CULTURAIS UNIPESSOAL LDA, NO VALOR DE 11.000,00€ + IVA; 625/VMC/2017-DAS - 1747/DAG/2017-AQUISIÇÃO DE PORTAS, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO, À EMPRESA PENTALUMÍNIOS, LDA, NO VALOR 14.100,00€).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

mt 0

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (600/VMC/2017-1765/DAG/2017-AQUISIÇÃO DE TINTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PINTE A SUA CASA, À EMPRESA TINTAS ROBBIALAC, NO VALOR DE 46,95€ + IVA; 601/VMC/2017-1761/DAG/2017-AQUISIÇÃO DE TINTAS E ROLOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PINTE A SUA CASA, À EMPRESA TINTAS ROBBIALAC, NO VALOR DE 163,24€ + IVA; 602/VMC/2017-1782/DAG/2017-FORNECIMENTO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL, À EMPRESA EQUILÍBRIO ESTÁVEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, NO VALOR 2.970,00€ + IVA; 603/VMC/2017-1778/DAG/2017-FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À EMPRESA EUREST, NO VALOR DE 400,38€ + IVA; 609/VMC/2017-1675/DAG/2017-AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE BLACK-OUT, 40 ESTORES E VINIL FOSCO PARA EB1/JI STA MARTA DO PINHAL, À EMPRESA VONTADECOMPLETA, UNIPESSOAL LDA, NO VALOR DE 7.880,00€ + IVA).

- RECEPÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (606/VMC/2017-6/A/2006-RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE -

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO EM REDONDOS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO).

VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (628/VMC/2017-327/R/2007-RUI MANUEL ALVES GOMES; 629/VMC/2017-225/B/2000-DOMINGOS S.& R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA).

➤ **Informação n.º 270/2017** – Relatório de Avaliação do Drive in Arte 12.

➤ **Informação n.º 271/2017** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Eng.º Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 31 de julho.

➤ **Informação n.º 272/2017** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ambiente e Salubridade e Divisão de Água e Saneamento, referente ao terceiro trimestre.

➤ **Informação n.º 273/2017** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Geral e Modernização Administrativa, referente ao mês de outubro.

➤ **Informação n.º 274/2017** – Relatório de atividades do Canil/Gatil Municipal, referente ao mês de outubro.

➤ **Informação n.º 275/2017** – Relatório de atividades do Gabinete do Partido Médico Veterinário – Área da Higiene e Segurança Alimentar, referente ao mês de outubro.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, após cumprimentar os presentes, deu nota sobre as placas toponímias, em relação à colocação das mesmas, com os nomes de cidade de Amora e cidade do Seixal. Pediu esclarecimentos sobre a intervenção no Estádio da Medideira.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, respondeu dizendo que em relação à sinalética direcional, foi feito um estudo e está neste momento a decorrer um procedimento. Relativamente ao Estádio da Medideira, as sondagens já foram realizadas e neste momento estão a decorrer procedimentos com vista a aquisição dos projetos de arquitetura.

2.Deliberação n.º 410/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017. (ATA N.º 20/2017). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 09 de novembro de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação nº 411/2017-CMS - APOIO TÉCNICO AO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Por meus Despachos n.º 2276-PCM/2017, de 23 de outubro e n.º 2408-PCM/2017, de 30 de outubro, procedi à constituição do Gabinete de Apoio à Vereação de acordo com o estipulado no n.º 2 do art.42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A existência do Gabinete de Apoio à Vereação, não invalida, contudo, a criação de um núcleo de apoio técnico especializado no âmbito deste gabinete.

Nos termos do n.º 7 do art.42.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, devem ser disponibilizados a todos os Vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato.

Com efeito, é entendimento do signatário que todos os Vereadores devem dispor de meios que lhes permitam participar eficazmente na gestão do município.

O facto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, prever, no mesmo artigo 42.º, a existência de um Gabinete de Apoio à Vereação, não invalida a fixação, por deliberação, dos termos do respetivo apoio técnico, desta feita em Núcleos no âmbito do Gabinete de Apoio à Vereação, dado que os mecanismos de apoio à gestão devem ser discutidos no seio do Executivo Municipal, assegurando-se, desta forma, simultaneamente, a clareza e a transparência da decisão.

Assim, em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal delibere, nos termos e para os efeitos supra referidos, que o apoio técnico aos Vereadores com Pelouro, seja fixado nos seguintes termos:

- 1 - O apoio técnico é feito no quadro do Gabinete de Apoio à Vereação, através do respetivo Núcleo de Apoio, e será composto por um apoio técnico por cada Vereador com Pelouro atribuído.
- 2 - O apoio técnico, com o limite referido no número anterior, pode ser prestado:
 - a) Por trabalhadores do mapa de pessoal do Município do Seixal;
 - b) Por trabalhadores do mapa de pessoal de outras Autarquias Locais e de outras Entidades Públicas, em regime de mobilidade;
 - c) Por pessoal contratado, em regime de prestação de serviços, sujeito às regras da contratação pública.
- 3 - Para efeitos da alínea c) do número anterior, a remuneração anual dos apoios técnicos tem como limite máximo a remuneração bruta de 41.330,94 euros anuais, a que acresce IVA, se devido.
- 4 - Os apoios exercem funções técnicas no âmbito da sua formação e/ou experiência profissional;
- 5 - É dado parecer prévio favorável à celebração e renovação dos contratos abrangidos por esta deliberação ao longo do presente mandato para todos os efeitos legais aplicáveis;
- 6 - O Presidente da Câmara Municipal delega em cada Vereador a competência para a contratação e cessação da prestação de serviços dos apoios técnicos;
- 7 - A cessação de funções do Vereador com Pelouro implica a caducidade dos contratos de prestação de serviços para prestação do respetivo apoio e a cessação da afetação ao Gabinete de Apoio.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação n.º 412/2017-CMS - CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO E TURISMO NÁUTICO (SERVIÇOS DE BALNEÁRIO E LAVANDARIA). COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;
- A Câmara Municipal do Seixal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;
- A dotação das associações locais com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento económico, social, turístico e desportivo;
- No seguimento da estratégia municipal para o desenvolvimento do turismo e da náutica de recreio, a 02 de maio de 2017 foi outorgado o protocolo entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação Náutica do Seixal, para a gestão do Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal (NNRS) da Estação Náutica Baía do Seixal (ENBS), aprovado pela deliberação n.º 118/2017-CMS de 05 de abril;
- A Câmara Municipal do Seixal, através do Posto Municipal de Turismo, proporciona serviços de balneário e lavandaria aos utilizadores da ENBS;
- Os equipamentos existentes no Posto Municipal de Turismo têm-se demonstrado insuficientes para a procura existente;
- A sede da Associação Náutica do Seixal, com elevada proximidade ao Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal e ao Posto Municipal de Turismo, detém infraestruturas que poderão ser potenciadas para a prestação de serviços ao nível de balneários e lavandaria;
- As infraestruturas referidas, da Associação Náutica do Seixal, carecem de intervenção de qualificação e manutenção, de forma a apresentarem as condições para colmatar a insuficiência desta tipologia de serviços para os utilizadores da ENBS.

E considerando, ainda, o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do art. 23º e da alínea ff) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017, no montante de comparticipação de € 8 500 (oito mil e quinhentos euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 01.005-2017/5013.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:54352GDET17/2017 – 2017.11.22 – anexo nº 1179/2017.
- Contrato- programa entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal para o desenvolvimento da Náutica de Recreio e Turismo Náutico – Serviços de Balneário e Lavandaria – 2017.11.22 – anexo nº 1179/2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5.Deliberação nº 413/2017-CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. ADITAMENTO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens do concelho do Seixal, dotando-se de pessoal operacional e equipamentos, descentralizando a sua intervenção e multiplicando as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

Bem ciente das dificuldades com que as Associações de Bombeiros se deparam e adiante elencadas, a Câmara Municipal do Seixal tem sido um exemplo no apoio que presta à atividade humanitária, facto que mereceu a sua distinção, em 2015, com o prémio “Bombeiro de Mérito” – categoria Câmara Municipal, entregue pela Liga dos Bombeiros Portugueses, em reconhecimento das autarquias que se distinguem pelo seu apoio aos Soldados da Paz.

São de variada dimensão os apoios prestados, como as comparticipações financeiras estabelecidas em protocolo que são o garante dos recursos mínimos de funcionamento face ao subfinanciamento recorrente por parte da Administração Central. A este propósito, é lamentável constatar que, não fora o apoio dos Municípios às Associações de Bombeiros, que, segundo dados recentes de um estudo promovido pela ANMP, ronda os 35 milhões de euros anuais, muitas ver-se-iam forçadas a encerrar portas. No caso da Câmara Municipal do Seixal, o apoio financeiro que presta ascende a perto de 1 milhão de euros, numa comparticipação mensal que faz face a, aproximadamente, 35% das despesas, enquanto o Programa Permanente de Cooperação (PPC), da responsabilidade do Governo, responde a apenas 10%.

As Associações são confrontadas diariamente com enormes dificuldades. Dificuldades de cobrança por serviços de emergência realizados, o facto de não serem ressarcidos pelas seguradoras nos serviços de apoio aos acidentados, a retenção das suas ambulâncias, carências ao nível dos veículos operacionais, situações que fundamentam a urgência em avançar com medidas de apoio e reforço das Associações Humanitárias de Bombeiros, onde tem particular destaque a concretização de um novo regime de financiamento, trabalho que foi iniciado em 2008, numa perspetiva de coresponsabilização entre a administração central, administração local e a Liga dos Bombeiros Portugueses.

Face aos constrangimentos financeiros sentidos pela Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal para cumprir com os seus propósitos, e apesar do esforço de contenção e da grande diminuição da estrutura de despesa, a Associação solicitou um apoio extraordinário da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Câmara Municipal do Seixal de modo a poder assegurar os seus compromissos, que se revela como fundamental para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pelos Bombeiros do Concelho.

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Tendo presente o disposto na alínea p) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a aprovação do reforço da comparticipação relativa ao ano de 2017, no valor de 60.000 € (sessenta mil euros), reforço este realizado nos termos da Cláusula Terceira, n.º 5, conjugado com a Cláusula 2.ª, n.º 3 do Protocolo de Colaboração entre o Município do Seixal – Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, celebrado a 20 de janeiro de 2017, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017 (12 001 2017/5564).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:ADITAMENTO17/2017 – 2017.11.23 – anexo nº 1181/2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação nº 414/2017-CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens do concelho do Seixal, dotando-se de pessoal operacional e equipamentos, descentralizando a sua intervenção e multiplicando as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

As Associações são confrontadas diariamente com enormes dificuldades. No que à presente proposta diz respeito no concreto, verificam-se graves carências ao nível dos veículos operacionais. Para prestação de socorro a, aproximadamente, 110.000 pessoas, a Associação dispõe de cinco ambulâncias, das quais uma é cedida pelo INEM, duas necessitam de reparação quase constante por terem mais de 10 anos e as duas mais recentes, com 4 e 6 anos, já contam, cada, com mais de 600.000 km percorridos. Convém lembrar que a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal assegura mais de 8.000 emergências por ano, numa média superior a 20 por dia, apenas superada, a nível nacional, pela Associação de Bombeiros de Amadora, concelho com mais de 175.000 habitantes.

Face ao exposto, e num quadro de ausência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente, da responsabilidade do Governo Central, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, a aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no montante de 60.000,00 €, referente a comparticipação na aquisição de uma ambulância de socorro, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017 (12 001 2017/5569).



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:AMBULÂNCIA17/2017 – 2017.11.23 – anexo nº 1182/2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, salientou que face às dificuldades vividas por esta Associação Humanitária, foi enviado um pedido de ajuda e, estas propostas vêm nesse sentido.

7.Deliberação nº 415/2017-CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. CONSTRUÇÃO DA SECÇÃO DESTACADA DE FERRO FERNÃO. APOIO FINANCEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“No âmbito do atual quadro de fundos comunitários, a Câmara Municipal do Seixal, em conjunto com as Associações Humanitárias do Concelho, desenvolveu candidaturas a financiamento para as operações “Construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora” e “Construção da Secção Destacada de Fernão Ferro da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal”, com o objetivo de reforço da operacionalidade da rede de infraestruturas de proteção civil. Em janeiro deste ano, foi a correspondente candidatura aprovada pelo POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

A Secção Destacada de Fernão Ferro irá localizar-se na localidade de Flor da Mata, num terreno situado numa área de excelentes acessos, nas imediações do terreno previsto para a construção do Hospital do Seixal, confinando diretamente com o acesso pela EN 378 e com o nó de acesso à A33, vias estruturantes do concelho e que asseguram a acessibilidade de e para este equipamento de apoio primário à população. Deste modo, a centralidade da sua localização em relação à área sul do concelho do Seixal e da área de influência desta corporação de bombeiros possibilita o aumento do raio de ação e facilidade de ação direta. Este projeto irá ainda permitir a deslocação da atual 2.ª Secção desta Associação, homologada em Foros de Amora, Freguesia de Amora, para esta nova localização, por forma a instalá-la em área de atuação própria.

A Câmara Municipal do Seixal encontra-se empenhada neste processo, sendo que, para além da cedência do terreno, tem vindo a assegurar o apoio financeiro e técnico, bem como a contrapartida nacional da candidatura, cuja obra assume um custo total de investimento no montante de 428.000,00 €, e cujo montante de investimento próprio corresponde a 85.000,00 €, decorrentes da assunção de 15% do custo elegível do investimento (405.825,38 €), acrescido dos custos com despesas não elegíveis, como por exemplo, os arranjos paisagísticos e os estacionamento públicos. Neste conjunto de intervenções não elegíveis, e ainda que não tenha sido previsto na candidatura, insere-se a criação do acesso ao Quartel mediante ligação à EN 378.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, a aprovação do apoio financeiro no montante de 4.500,00 €, referente à elaboração do projeto de execução do acesso do Quartel à EN 378, no âmbito da operação “Construção da Secção Destacada de Fernão Ferro da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

do Concelho do Seixal”, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017 (12 001 2017/5700).

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, fez referência ao ponto sete, dizendo que sobre a construção da secção destacada de Ferro Fernão, julga que esta matéria teria sido discutida na reunião anterior, no sentido das obras se encontrarem paradas. Disse que enviou um mail dirigido aos Bombeiros perguntando ponto de situação sobre o estado das obras, mas que até ao momento não tinha obtido resposta. Pediu esclarecimento sobre a execução das obras.

8.Deliberação n.º 416/2017-CMS - ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO DE SETÚBAL. DELEGAÇÃO DO SEIXAL. APOIO FINANCEIRO.

Proposta:
Presidência.

“A Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal (ACISTDS) é a maior associação de retalhistas do País, com mais de cinco mil associados. Para além de estar sediada em Setúbal, possui oito delegações situadas nos núcleos de maior incidência comercial.

A Delegação do Seixal tem vindo a promover uma grande variedade de iniciativas, sempre com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, com o objetivo de dinamização do comércio local e, em concreto e no que este apoio diz respeito, assinalar o Dia de São Martinho. No passado dia 11 de novembro, foi celebrado o magusto, em simultâneo no Seixal e em Amora, com oferta de castanhas assadas e água-pé à população.

Tendo a ACISTDS solicitado uma comparticipação financeira, no âmbito da preparação do evento mencionado, propõe-se, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, no valor de 200,00 € (duzentos euros).

A despesa tem cabimento no orçamento do corrente ano, no código do plano 01 005 2017/5013.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:1º1704/140/2017 – 2017.11.23 – anexo n.º 1183/2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que esse apoio financeiro pretende fazer face à despesa com as castanhas e água-pé nas comemorações do dia de S. Martinho.

9.Deliberação n.º 417/2017-CMS - FESTA DO AVANTE 2018. APOIO. APROVAÇÃO.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Proposta:
Presidência.

“A 42.ª edição da Festa do Avante irá decorrer nos dias 7, 8 e 9 de Setembro de 2018, no nosso Concelho.

A Festa do Avante constitui-se como o maior evento político-cultural realizado no nosso país, espaço onde se usufrui e valoriza a cultura e a ciência nas suas diversas expressões e dimensões, onde se usufrui e valoriza o extraordinário trabalho das coletividades de desporto, cultura e recreio na promoção e desenvolvimento do serviço público desportivo, bem como o papel determinante do movimento associativo, onde se valoriza o trabalho e os trabalhadores, a obra e a realização ao serviço das populações desenvolvida pelo Poder Local Democrático, onde se projetam os valores de Abril. Este emblemático evento constitui-se como ponto de encontro de todos aqueles que amam a liberdade, pugnam pelo progresso e acreditam no futuro.

Realizada na Quinta da Atalaia, Freguesia de Amora e Concelho do Seixal, desde 1990, a Festa do Avante tem contribuído de forma indiscutível para a promoção do Concelho. A Câmara Municipal do Seixal sempre prestou o apoio logístico necessário à sua melhor realização, na fluidez da circulação das várias centenas de milhares de visitantes, no ordenamento dos espaços, no relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto, assegurando o bem-estar de todos.

Assim, proponho a disponibilização do quadro de apoios solicitados em conformidade com o ofício da entidade promotora, que junto em anexo, nomeadamente:

- Apoio às atividades desportivas, como a Corrida da Festa do Avante!;
- Apoio à mobilidade de pessoas portadoras de deficiência;
- Apoio no reforço da iluminação pública;
- A utilização parcial do Parque do Serrado, durante o período de 1 de Agosto a 22 de setembro;
- Apoio na recolha de resíduos sólidos urbanos;
- Apoio no ordenamento de espaços de venda ambulante em zonas limitadas;
- Apoio na organização, informação e relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto;
- Apoio no ordenamento, condicionamento e estacionamento do trânsito.

Mais proponho que seja autorizada a instalação de uma vedação amovível na Av. Quinta da Atalaia, entre as vivendas sitas na referida rua e uma das entradas da Quinta da Atalaia, numa distância de 15 metros, no período entre 28 de agosto e 10 de setembro de 2018.

Em anexo: Ofício do Secretariado da Festa do Avante.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e José Carlos do Nascimento Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que este apoio se refere à iniciativa a ocorrer em 2018.



mt
P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, pediu esclarecimentos sobre o ponto nomeadamente quando se fala na utilização parcial do Parque do Serrado. Pois a parte que é utilizada na festa do Avante para o campismo é a Quinta do Serrado e não a do Parque do Serrado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dizendo que se trata da parte que habitualmente se encontra fechada ao público.

O Senhor Vereador Manuel Pires, deu nota para ser acautelando a questão do estacionamento.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, perguntou se esse apoio prevê a prestação de serviços no interior do recinto. Perguntou ainda se no âmbito desta festa há funcionários a quem sejam pagas horas extraordinárias para prestar serviço à Festa do Avante.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a Câmara Municipal não recebe qualquer dinheiro da Festa do Avante. Disse que existe um veículo de transporte de pessoas com deficiência que faz o respetivo transporte para o interior do recinto. Deu nota da existência de veículos de recolha de lixo dentro do recinto. Relativamente ao trabalho extraordinário, ele é prestado por funcionários para dar apoio ao condicionamento de trânsito e que o prestam no exterior da Festa.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, deu nota que se iria abster nesta votação, deixando a nota de que o PS apoiaria esse evento e a sua continuidade no entanto julga que deveria haver algum apoio a esse evento político, mas entende também que a Câmara devia pagar como todos os municípios que queiram participar nessa festa.

10. Deliberação n.º 418/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO. PROCESSO N.º DPTM04/P/2017 EMP. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Com base na informação de 15 de novembro de 2017, do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo, propõe-se:

1 – Ao abrigo do art. 16º, 19º e 36º CCP e de acordo com os dispostos nos arts. 16º a 22º e 29º do Dec. Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec. Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a deliberação favorável para início de procedimento por concurso público, em que:

- O preço base tem o valor de € 1.696.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil euros), com IVA incluídos à taxa legal em vigor.

- Sendo a repartição de encargos distribuída da seguinte forma:

- Ano de 2017: 5.000,00 (cinco mil euros)

- Ano de 2018: € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros)

- Ano de 2019: € 1.646.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis euros)

Os valores incluem IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o CIVA.

- O prazo de execução é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da sua consignação.

2 – Aprovação ao abrigo do art. N.º 40º do CCP, do projeto de execução e peças do procedimento, nomeadamente, Projeto de execução, especialidades, programa de concurso, caderno de encargos, mapa de quantidades, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPG-RCD) e Plano de segurança em saúde (PSS).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

3 – Sugere-se nos termos do art. 67º do CCP, para a constituição do júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- Arq.ª Carla Jardim (Presidente do júri)
- Dr.ª Cláudia Pinto (Vogal efetivo e substitui o presidente do júri)
- Arq.º Luís Caeiro (Vogal efetivo)
- Eng.ª Mafalda Pereira (Vogal suplente)
- Eng.ª Sónia Pereira (Vogal suplente)

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pela vogal Dr.ª Cláudia Pinto

4 – O técnico responsável pela fiscalização da empreitada é a Eng.ª Mafalda Pereira e o Coordenador de segurança da empreitada é o Eng.º João Santos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade – 2017.11.15 – anexo n.º 1118/2017.
- Informação de cabimento PRP: DPTM04/P/17/2017 – 201711.23 – anexo n.º 1119/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, falou sobre o ponto 10 sobre a ampliação da escola. Disse que olhando para a Carta Educativa Municipal de 2006, já nessa altura constava essa requalificação, portanto acerca de onze anos. Pretendeu ver quais as alterações, mas o processo não contém tais informações. Pretende saber se a ampliação ultrapassa a dimensão que a carta educativa menciona.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que sobre a mesma matéria está satisfeita, mas sem aplauso. Disse que em 2008 ao município endividou-se no valor de seiscentos mil euros para este efeito e apenas em 2017, vamos ver obra.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que se está perante uma requalificação profunda desta escola. Deu nota que a carta educativa tem um período de trinta anos, pelo que onze anos ainda se esta dentro do prazo. Saliu que no último foram inauguradas duas escolas. Esclareceu que ainda durante o mês de dezembro, virá a esta câmara, a abertura da escola básica de Paio Pires.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que era fundamental pensar na educação de uma forma global, pois é indispensável que terminem os turnos no primeiro ciclo, pois é um dos poucos concelhos que ainda têm turnos.

11. Deliberação n.º 419/2017 – CMS – PLANO DE RECONVERSÃO DE VALE DE MILHAÇOS, FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: HOALBO IMOBILIÁRIOS, LDA. PROCESSO N.º 36/M/05. ALTERAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“ Considerando o requerimento n.º 60239 de 10 de dezembro de 2014, e em conformidade com os pareceres dos serviços, propõe-se que a câmara delibere proceder à abertura de um período de discussão pública nos termos do n.º 1 e 5 do art. 7º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

redação atualizada que decorrerá por um período de 15 dias, decorridos 8 dias da sua publicidade.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação n.º 420/2017 – CMS – ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE 159,60M2 PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, A DESTACAR DO PRÉDIO COM 435,00 M2, SITO EM QUINTA DA MANSÔA, FREGUESIA DE AMORA, SEIXAL. REQUERENTE: JOAQUIM LOURENÇO P. N. PRETO. PROCESSO N.º 179/R/2007. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas (área de gestão do património fundiário), de 22 de outubro de 2015 e 19 de setembro de 2017 e a Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário de 3 de fevereiro de 2015, propõe-se que a câmara delibere:

- Aceitar a cedência ao domínio público municipal de 159,60 m2 para arruamentos e zonas verdes, a destacar do prédio com a área de 435 m², sito na Quinta da Mansôa, freguesia de Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob o n.º 3037/19920325 e a constituição do lote M7, com a área de 275,40 m².

A parcela a ceder terá as seguintes confrontações: Norte – Domínio Público, Sul – Avenida do Bonfim, Nascente – Terreno Privado (n.º 8 da Av. do Bonfim), Poente – Rua Rodrigo de Sá Nogueira e foi-lhe atribuído o valor patrimonial de € 745,85 (setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos).

- Delegar poderes ao Sr. Presidente para outorga da escritura de cedência.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13.Deliberação n.º 421/2017 – CMS – ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA CARTA REN DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. QUINTA JOSÉ MIRANDA, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. PROCESSO N.º 23/G/96. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade de 9 de outubro de 2017, propõe-se que a câmara delibere:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

- A aprovação da proposta de alteração da delimitação da Carta da REN do Município do Seixal na área da Quinta de José Miranda;
- E a instrução da respetiva alteração da delimitação da carta da reserva ecológica nacional (REN) do Município do Seixal, junto da CCDRLVT.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 422/2017 – CMS – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BACELOS DE GAIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM IMÓVEL MUNICIPAL. REQUERENTE: GRUPO DE MORADORES E AMIGOS DE BACELOS DE GAIO. PROCESSO N.º 13/M/2016. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento do Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando:

- 1- O Grupo de Moradores e Amigos de baceLOS de Gaio requereu a utilização da casa devoluta sita no terreno, com a área de 27.570 m², que confronta a noroeste e sudoeste com a Rua Jorge Peixinho, a nordeste com a Rua Luciano Freire e a sudeste com a Av. 1 de Junho, em lugar de BaceLOS de Gaio, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, para a realização de atividades recreativas, culturais e sociais, para o apoio à prática desportiva e para arrumos;
- 2- Pela deliberação n.º 244/2017 – CMS, tomada na reunião ordinária de câmara de 20 de julho de 2017, foi aprovada a celebração de um contrato de comodato entre o Município do Seixal e a Associação BaceLOS de Gaio;
- 3- No dia 13 de setembro p.p. foi outorgado o contrato de comodato identificado no considerando antecedente – Contrato n.º 116/2017.
- 4- Para cumprimento do objeto do contrato de comodato em referência, i.e., a “realização de atividades recreativas, culturais e sociais, para o apoio à prática desportiva e para arrumos”, bem como para que seja garantida a segurança dos seus utilizadores, a Associação baceLOS de Gaio terá de realizar obras de conservação na casa devoluta;
- 5- A realização de obras no imóvel municipal em apreço, bem como a prossecução dos objetivos da Associação baceLOS de Gaio, promovem a qualificação do parque central da Urbanização BaceLOS de Gaio e os princípios que norteiam o Município na gestão do seu domínio público e privado:

Proponho:

Nos termos da alínea o), do n.º 1, do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a aprovação de apoio financeiro à Associação BaceLOS de Gaio, no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para a realização de obras de conservação no imóvel municipal sito no terreno, com a área de 27.570 m², que confronta a noroeste e sudoeste com a Rua Jorge Peixinho, a nordeste com a Rua Luciano Freire e a sudeste com a Av. 1 de junho, em lugar de BaceLOS de gaio, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas – área de gestão património fundiário – 2017.11.16 – anexo n.º 1120/2017.
- Informação de compromisso PRP: 53475/DPMU/17/2017 – 2017.11.20 – anexo n.º 1121/2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15. Deliberação n.º 423/2017 – CMS – MAPA DE PESSOAL. TERCEIRA ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

“Considerando que:

1. Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2016 e deliberação tomada em reunião de 29 de novembro de 2016 da Assembleia Municipal, foi aprovado o mapa de pessoal para 2017, tendo-se procedido à sua alteração pelas deliberações AM n.º 10/XI/2017, de 9 de fevereiro, sob proposta aprovada pela deliberação n.º 009/2017- CMS, de 19 de janeiro, e deliberação AM n.º 23/XI/2017, de 8 de maio, sob proposta aprovada pela deliberação n.º 142/2017 – CMS, de 27 de abril;
2. De acordo com os arts. 28 e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a entidade empregadora pública deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal “tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver” no referido período temporal, e em face da missão, das atribuições e da estratégia e dos objetivos fixados, elementos que devem acompanhar a proposta de orçamento;
3. Nos termos do art. 29º do supra referido diploma legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, incluindo o perfil das competências transversais complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho;
4. O mapa de pessoal assume, no entanto, um caráter dinâmico, devendo ser alterado sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz aos problemas com que os serviços se confrontam diariamente e às solicitações e expectativas dos munícipes;
5. As necessidades identificadas na informação SGD n.º 37729, de 14 de agosto de 2017 (anexo I), que aqui se dão por integralmente reproduzidos, justificam a alteração ao mapa de pessoal com o reforço de 56 postos de trabalho, que correspondem a necessidades de natureza permanente, concretamente, 30 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior e 26 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico;
6. No seguimento de dar seguimento à política de gestão de recursos humanos da autarquia, assente na valorização e no saber adquirido dos seus trabalhadores, estas necessidades serão colmatadas, numa primeira fase, através do recurso à figura da mobilidade interna intercarreiras;
7. Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art. 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a despesa para o ano de 2017, inerente à criação dos novos postos de trabalho no mapa de pessoal, está prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma;
- 8.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

		9001	9002	9003	9004	9010	9015	9020	9025	9030	9035
Classificação Económica	01010401	€1.252,47	€282,32	€156,19	€321,38	€720,83	€1.219,46	€1.126,34	€657,77	€252,26	€345,39
	0103050202	€297,46	€67,05	€37,10	€74,19	€171,20	€289,62	€267,50	€156,22	€59,91	82,03

Proponho:

Que a Câmara municipal aprove e delibere submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do art. 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a proposta de alteração de mapa de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, constante do anexo 2, parte integrante da presente proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PROP: PD/261-U/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1122/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-T/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1123/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-S/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1124/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-R/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1125/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-Q/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1126/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-P/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1127/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-O/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1128/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-N/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1129/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-M/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1130/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-L/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1131/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-J/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1132/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-I/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1133/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-H/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1134/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-G/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1135/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-F/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1136/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-E/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1137/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-D/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1138/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-C/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1139/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-B/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1140/2017.
- Informação de cabimento PROP: PD/261-A/2017 – 2017.11.15 – anexo n.º 1141/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação n.º 424/2017 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 008/2016. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

"Por despacho de 14 de julho de 2016, proferido pela então, Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social, Maria Manuela Palmeiro Calado, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador João Filipe Varela Príncipe.

Findo o processo, a instrutora elaborou o relatório final, que aqui se dá por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação da sanção de multa, correspondente a seis remunerações base diárias, sanção essa prevista nos arts. 180º, n.º 1, alínea b), 181º, n.º 2, 182º, n.º 1 e 185º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a fls. 97 a 104 do procedimento disciplinar e, com ele considerando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do art. 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador João Filipe Varela Príncipe, da sanção disciplinar de multa, correspondente a seis remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de zelo, assiduidade e pontualidade.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco votos em branco, através de escrutínio secreto.

17.Deliberação n.º 425/2017 – CMS – CONSELHOS GERAIS. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS. CONSTITUIÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Educação, Cultura e Juventude

"Considerando o previsto nos arts. 10º, 12º, 14º e 60º do Dec. Lei n.º 78/2008, de 22 de abril que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos escolares da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário pelos Dec. Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e n.º 137/2012 de 2 de julho, que prevê a criação de órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, nomeadamente o Conselho Geral, o Diretor Pedagógico e o Conselho Administrativo capítulo III, art. 10º, e a informação do Departamento de Educação, Cultura e Juventude, bem como a indicação de cada uma das juntas de freguesia do concelho no que ao assunto concerne.

Proponho a alteração da deliberação n.º 264/2016- CMS, de 20 de outubro de 2017, no que respeita à representação do município na composição dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas por motivos de início de novo mandato autárquico, sendo a representação da autarquia através da Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento social, Juventude e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal, 1 eleito de uma junta de freguesia e 1 técnico superior da Câmara Municipal, conforme instituído no n.º 3 do art. 14º do Dec. Lei n.º 75/2008 de 22 de abril e de acordo com o designado na proposta do Departamento de Educação, Cultura e Juventude, em anexo, nos termos do art. 173º do Código do Procedimento Administrativo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Departamento de Educação, Cultura e Juventude – 2017.11.08 – anexo n.º 1142/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, e seis votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que o senhor presidente deveria ter pensado um pouco melhor nesse ponto, pois demonstra uma vez mais que não deposita confiança em si, enquanto vereador, e isso traduz-se na ausência da representação em conselhos gerais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que relativamente à participação nos conselhos gerais, entende que, o que é útil ao conselho geral é que estejam presentes, quer técnicos, quer eleitos relacionados com essa área. Disse não se tratar de uma questão de confiança, mas sim de utilidade e eficácia para a discussão e conclusões dos objetivos dos conselhos gerais.

18. Deliberação n.º 426/2017 – CMS – APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DAS ASSINATURAS DE TELEFONE ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA. 2º SEMESTRE DE 2017. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 51159, de 7 de novembro de 2017 em anexo e os apoios regulares concedidos às escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 6.240,96 (seis mil, duzentos e quarenta euros e noventa e seis cêntimos) para o pagamento das assinaturas de telefone nos edifícios escolares municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar para o 2º semestre de 2017, aos agrupamentos de escolas referidos na proposta em anexo da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.11.07 – anexo n.º 1143/2017.
- Informação de compromisso PRP: 52529/EJ/15535/2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1144/2017.
- Informação de compromisso PRP: 52529/EJ/16152/2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1145/2017.
- Informação de compromisso PRP: 52529/EJ/16601/2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1146/2017.
- Informação de compromisso PRP: 52529/EJ/16240/2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1147/2017.
- Informação de compromisso PRP: 52529/EJ/16303/2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1148/2017.
- Informação de compromisso PRP: 52529/EJ/16301/2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1149/2017.
- Informação de compromisso PRP: 52529/EJ/15508/2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1150/2017.
- Informação de compromisso PRP: 52529/EJ/15507/2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1151/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

19.Deliberação n.º 427/2017 – CMS – BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SECUNDÁRIO. ANO LETIVO 2017/2018. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta n.º 48224 de 19 de outubro de 2017 da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Proponho, a atribuição de 15 bolsas de estudo do ensino secundário no valor unitário de € 500,00 (quinhentos euros) aos 15 alunos residentes no Concelho do Seixal constantes da proposta, num montante global de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) como uma forma de apoio à continuidade do seu percurso escolar e incentivo à prossecução dos seus estudos para obtenção de uma formação superior, em conformidade com as normas de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino secundário, aprovadas por deliberação n.º 162/2009- CMS, de 15 de abril.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.10.19 – anexo n.º 1152/2017.
- Informação de cabimento PROP: Bolsa-E. Sec./2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1153/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, relativamente às Bolsas de estudo do Ensino Secundário, ano letivo 2017/2018, e às Bolsas de estudo do Ensino Superior ano letivo 2017/2018, dizendo que as mesmas deveriam ser alvo de um aumento. Era importante estimular o gosto pelo estudo contribuindo para a qualificação dos mesmos. Julga que a câmara municipal tem capacidade para aumentar o número de bolsas.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, teceu algumas considerações nomeadamente sobre o Conselho Municipal da Juventude, dizendo que continuarão a apoiar o associativismo juvenil quer seja formal ou não, estando aberta a todas as associações que apresentem os seus projetos e é nesse sentido que o município quer continuar a dinamizar as ações juvenis na autarquia. Disse que, este prevê-se que haja um aumento de inscrições.

20.Deliberação n.º 428/2017 – CMS - BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR. ANO LETIVO 2017/2018. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta n.º 48221 de 19 de outubro de 2017 da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Proponho, a atribuição de 5 bolsas de estudo do ensino superior no valor unitário de € 1.000,00 (mil euros) a 5 alunos, residentes no Concelho do Seixal, num montante global de € 5.000,00 (cinco mil euros) como forma de incentivo ao seu percurso académico, visando igualmente contribuir para a redução das desigualdades sociais que impedem o acesso generalizado dos jovens ao ensino



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

superior e em simultâneo apoiar os jovens cujo agregado familiar regista dificuldades económicas, comprovadamente demonstradas, em conformidade com as normas de atribuição de bolsa de estudo aos alunos do ensino superior, aprovadas por deliberação n.º 162/2017 de 15 de abril de 2009.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude - 2017.10.19 – anexo n.º 1054/2017.
- Informação de compromisso PROP: Bols. – E.Sup./2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1155/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção da senhora Vereadora Elisabete Adrião.**

**21.Deliberação n.º 429/2017 – CMS – PROJETO “VIVER O TEATRO E A DANÇA NA ESCOLA”.
CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 44587 de 26 de setembro de 2017 em anexo e a importância pedagógica, social e cultural do projeto do PEM – “Viver o Teatro e a Dança na Escola”.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira de € 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros), à Sei.arte – associação do Seixal para o Ensino de Artes a ser descentralizada conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo.

Mais se propõe, a aprovação do contrato – programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação do Seixal para o Ensino das Artes Sei.arte – anexo n.º 1156/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.09.26 – anexo n.º 1157/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD: 44587/2017 – 2017.11.17 – anexo n.º 1158/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

22.Deliberação n.º 430/2017 – CMS – PROGRAMA AÇÕES JOVENS 2018. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 51481, de 8 de novembro de 2017, e considerando que “Ações Jovens” é um programa regular de apoio às atividades e projetos do Movimento Associativo e Juvenil do Concelho.

Proponho, a aprovação do programa “Ações Jovens 2018”, através das suas normas de participação e demais documentação associada, em anexo, conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO

Na sequência do trabalho que tem sido desenvolvido, a Câmara Municipal do Seixal, como forma de apoiar e fomentar o associativismo juvenil formal e não-formal, promove o Programa Ações Jovens - Seixal 2018.

Esta é uma iniciativa de âmbito concelhio cujo desenvolvimento ocorrerá durante o ano de 2018 e compreenderá duas fases: a primeira é relativa aos projetos agendados entre 1 de janeiro e 30 de junho; a segunda diz respeito às ações previstas entre 1 de julho e 31 de dezembro.

O Programa Ações Jovens - Seixal 2018 destina-se a organizações juvenis formais e não-formais que integrem mais de 75% de associados com idade igual ou inferior a 30 anos, em que o órgão executivo é constituído por 75% de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos.

2. ÂMBITO DOS PROJETOS

O âmbito dos projetos e iniciativas a apresentar pelas organizações juvenis poderá abranger as seguintes áreas temáticas:

ANIMAÇÃO CULTURAL - DESPORTO
AMBIENTE - PATRIMÓNIO HISTÓRICO
AÇÃO SOCIAL -TURISMO

3. CANDIDATURAS

Os grupos interessados em participar neste programa terão de preencher as respetivas fichas de candidaturas disponíveis nos seguintes locais da Câmara Municipal do Seixal:

Divisão de Educação e Juventude

Área de Juventude

Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal
Alameda do Bombeiros Voluntários, n.º 45 - Seixal
Tel. 21 2276700
Fax: 21 227 67 01

Oficina da Juventude de Miratejo

Rua Adriano Correia de Oliveira n.º 8 -1º -Miratejo
(piso superior ao Mercado Municipal)
Tel: 21 2275684
Fax: 21 227 56 85

Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil

Edifício da Antiga Escola Conde Ferreira



rat
C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Seixal
Tel: 21 22756 74
Fax: 21 2275675

3.1 As fichas de candidatura, bem como as respetivas normas de participação, estarão também disponíveis no site desta Câmara no endereço www.cm-seixal.pt. podendo ser descarregadas e preenchidas digitalmente e, juntamente com o respetivo projeto, serem enviadas para o correio eletrónico: area.juventude@cm-seixal.pt.

3.2 Em todas as propostas de projeto elaboradas pelas organizações juvenis e candidatas a este programa, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- Datas e locais de realização
- Objetivos e temática do projeto
- Descrição do projeto ou iniciativa
- Caracterização e quantificação dos destinatários
- Indicação do valor da inscrição (quando aplicável)
- Recursos a afetar na globalidade (logísticos/monetário)
- Tipo de apoio requerido à Câmara Municipal
- Outras formas de apoio a requerer ou já requeridas a outras instituições
- Formas previstas para a divulgação da iniciativa

3.3 Para os projetos que envolvam pedidos de apoio através de comparticipações financeiras, deverão os grupos ou organizações juvenis remeter cópia do Cartão de Identificação Fiscal ou documento oficial equivalente, onde conste a designação social da organização e o NIF.

3.4 Para os projetos que envolvam custos com aquisições ou prestações de serviços, no âmbito da Contratação Pública, devem as organizações juvenis indicar na ficha de candidatura todos os dados necessários e relativos a este procedimento;

4. PRAZOS

Depois de preenchidas, as fichas deverão ser entregues, juntamente com a descrição dos respetivos projetos, nos locais atrás designados:

- De 4 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018 para as iniciativas cuja ação esteja programada para realização entre o dia 1 de janeiro e o dia 30 de junho de 2018 (1ª fase);
- De 3 de abril a 2 de maio de 2018 para as iniciativas cuja ação esteja programada para realização entre o dia 1 de julho e o dia 31 de dezembro de 2018 (2.ª fase).

5. APOIOS

A Câmara Municipal disponibiliza as seguintes formas de apoio às iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis formais e não-formais, tendo em conta a análise das candidaturas e as disponibilidades no momento da realização das atividades.

Apoio financeiro: comparticipações financeiras às organizações juvenis formais ou aquisição de serviços ou de bens materiais às associações juvenis não-formais, tendo em conta a análise das candidaturas, os projetos apresentados e os montantes globais e solicitados;

Apoio logístico: cedência de palco/estrados, cadeiras, mesas e outros materiais a definir, tendo em conta a disponibilidade dos mesmos no momento da realização das atividades, bem como a análise à viabilidade do espaço onde decorrem as atividades;

Transportes: de acordo com o disposto no ponto 6. das presentes normas;

Materiais de divulgação: impressão de cartazes/desdobráveis para divulgação dos projetos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

apresentados na candidatura e possibilidade de divulgação no Boletim Municipal e Página Internet da Câmara Municipal do Seixal;

Audiovisuais: cedência e operação de equipamento de som e de projeção tendo em conta a disponibilidade dos mesmos no momento da realização das atividades.

Nota: Os materiais gráficos poderão ser elaborados e apresentados pelas organizações juvenis responsáveis pela atividade proposta. O limite por organização juvenil é de 100 impressões (1 face) ou 50 impressões (2 faces) por fase e por associação, nos formatos A3, A4 ou A5.

6. APOIO AO ALUGUER DE TRANSPORTES

6.1 As iniciativas propostas pelas organizações juvenis que, para a sua execução, torne indispensável a utilização de transportes poderão ser também apoiados com comparticipação financeira ao aluguer de viaturas, até ao limite anual, por associação, de dois transportes a serem utilizados apenas numa fase (dois na mesma fase) ou nas duas (um em cada fase);

6.2 A comparticipação financeira é calculada à razão de € 250,00 por transporte, tendo cada associação, anualmente, um limite total de € 500,00, para apoio a transportes;

6.3 A comparticipação financeira pode ser utilizada para aluguer de viaturas para apoio à atividade (autocarro de passageiros, veículos ligeiros, pesados de mercadorias ou outros) devendo a associação indicar essa opção na ficha de candidatura;

6.4 No processo de seleção das candidaturas serão analisadas todas as solicitações de apoio ao aluguer de transporte e a sua forma de enquadramento nos projetos apresentados. A Câmara Municipal do Seixal informará as organizações juvenis da viabilidade ou não desta forma de apoio às iniciativas;

6.5 Se, no decorrer da execução da atividade, para a qual foi solicitado transporte, a associação pretender utilizar a verba para pagamento de tarifas de bordo em comboios, barcos, autocarros ou outros transportes públicos, deverá informar previamente a Câmara Municipal do Seixal, por escrito; nestes casos, o limite da verba a utilizar para este tipo de pagamentos passará a ser de € 250,00 por atividade;

6.6 Caso a associação preveja a não utilização da totalidade da comparticipação financeira no aluguer/pagamento de transportes, deverá informar a Câmara Municipal do Seixal, por escrito, até 15 dias antes do final de cada fase; a autarquia analisará a viabilidade desta modificação, informando a associação em conformidade.

7. AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Terminado o prazo mencionado no ponto 4, a Câmara Municipal do Seixal apreciará os projetos candidatos, tendo em conta todos os dados apresentados nas fichas de candidatura e respetivos projetos.

7.1 Os projetos apresentados serão selecionados com base nos seguintes parâmetros:

- Interesse dos projetos apresentados, tendo em vista a sua integração junto da comunidade, de acordo com a área temática que pretendem desenvolver;
- Nível de participação dos jovens da organização juvenil envolvidos na elaboração e execução do projeto;
- Capacidade de mobilização e envolvimento da população jovem;
- Adequada relação entre os objetivos e os custos globais do projeto;
- Capacidade da organização juvenil em mobilizar outros apoios e patrocinadores para a realização do projeto;
- Resultados obtidos nas ações anteriormente desenvolvidos.

7.2 Uma vez selecionados os projetos, as organizações juvenis serão informadas pela Câmara



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Municipal do Seixal da viabilidade da candidatura apresentada, especificando quais os apoios a conceder (parcialmente ou na totalidade), formalizando-se através de um Contrato-Programa, assinado por ambas as partes, nos casos de comparticipação financeira.

As associações ou os grupos não-formais que recebam apoio que envolva a atribuição de verbas devem, quando tal lhes for solicitado, fazer prova de que a sua situação tributária se encontra regularizada.

8. ALTERAÇÃO OU ANULAÇÃO DE PROJETOS

Qualquer alteração ou anulação dos projetos terá, obrigatoriamente, de ser comunicada pela respetiva organização juvenil à Câmara Municipal do Seixal com a máxima antecedência possível relativamente à data de realização da iniciativa.

9. ACOMPANHAMENTO DE INICIATIVAS

A realização de todos os projetos e iniciativas englobadas nas "Ações Jovens" será acompanhada, sempre que se justificar, por técnicos da Câmara Municipal do Seixal.

10. RELATÓRIOS FINAIS

10.1 No final de cada fase, as organizações envolvidas deverão preencher uma ficha destinada à avaliação das ações apoiadas pela Câmara Municipal do Seixal e juntar os respetivos justificativos de despesa sempre que o apoio dado envolva a cedência de verbas, entregando estes elementos nos dois meses seguintes ao final da fase na qual decorreram os projetos. A não entrega destes documentos inviabilizará a candidatura a programas de apoio ao movimento associativo juvenil.

10.2 Relativamente à comparticipação financeira para o aluguer de transportes, a verba atribuída deverá ser justificada exclusivamente com comprovativos de despesa relativos a estas aquisições.

10.3 Todos os justificativos de despesa deverão conter, obrigatoriamente, a designação social e o número fiscal da associação, sob pena de não serem aceites.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.11.08 – anexo n.º 1159/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Manuel Pires de Andrade Pereira, e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e José Carlos do Nascimento Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, o Programa Ações Jovens 2018, julga que é uma proposta dirigida a todas as organizações de jovens que pretendam obter apoio, quer financeiro e logístico, bastando para tal, preencher dois modelos. Relembrou que o PS apresentou em 2015 uma proposta para a criação do Conselho Municipal da Juventude e que neste momento a autarquia do Seixal encontra-se em incumprimento legal, e isso desde 2009. Deu nota que o PS irá apresentar em breve novamente proposta da criação do Conselho Municipal da Juventude, que na altura foi reprovada pela CDU.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

23. Deliberação n.º 431/2017 – CMS – PROGRAMA “AESCOLAMEXE”. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude – área da juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 52078, de 10 de novembro de 2017, e tendo em conta que o programa “Aescolamexe” é um programa regular de apoio às atividades e projetos de Associações de Estudantes, pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do concelho e pelos clubes escolares.

Proponho, a aprovação do Programa AESCOLAMEXE – 2017/2018, bem como das normas de participação, conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude – Área da Juventude, em anexo.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Enquadramento

AESCOLAMEXE é um programa promovido pela Câmara Municipal do Seixal ao longo do ano letivo este Programa visa criar condições para o apoio e desenvolvimento de projetos multidisciplinares apresentados pelas Associações de Estudantes, pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do Concelho e pelos Clubes Escolares, nas seguintes áreas temáticas: Animação Cultural; Desporto, Aventura; Ambiente; Ação Social; Ocupação de Tempos Livres; Património Histórico.

Permite ainda a promoção de projetos dinamizados pelas associações juvenis, bem como o desenvolvimento de outras ações promovidas pela Câmara Municipal do Seixal, nas Escolas Secundárias.

Candidaturas

As candidaturas a apoios acontecem ao longo de todo o ano letivo e devem ser apresentadas em formulário próprio, fornecido pela Câmara Municipal do Seixal, tendo em conta os seguintes prazos.

Tipo de apoio	Prazo
Logístico	30 dias antes da atividade
Materiais de divulgação	30 dias antes da atividade
Apoio Técnico	30 dias antes da atividade

Só serão consideradas as propostas cujos formulários de candidatura sejam do conhecimento e obtenham parecer positivo da Direção da respetiva Escola Secundária.

Depois de devidamente preenchidos, os formulários de candidatura deverão ser entregues ou enviados para um dos seguintes locais:

Departamento da Educação, Cultura e Juventude
Divisão da Educação e Juventude -Área da Juventude
Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45
2844-001 Seixal
Tel. 21 2276700
Whatsapp -932780157
E-mail: aescolamexe@cm-seixal.pt



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

CAMAJ -Centro de Apoio ao Movimento. Associativo Juvenil

Escola Conde Ferreira Rua Paiva Coelho -Seixal

Tel. 212275674

E-mail: camaj@cm-seixal.pt

Oficina da Juventude de Miratejo

Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 8 - 1º -Miratejo

Tel. 21 2275684

E-mail: oficina.miratejo@cm-seixal.pt

Formas de apoio

A Câmara Municipal disponibiliza as seguintes formas de apoio às iniciativas apresentadas pelas Associações de Estudantes, pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do Concelho e pelos Clubes Escolares, tendo em conta a análise das candidaturas e as disponibilidades no momento da realização das atividades.

Apoio logístico: cedência de palco/estrados, equipamento de som e de projeção (e respetiva operação), cadeiras, mesas e outros materiais a definir, tendo em conta a disponibilidade dos mesmos;

Apoio técnico: aconselhamento nas áreas da organização de iniciativas e apoio na operação dos equipamentos audiovisuais cedidos;

Apoio na divulgação: impressão de cartazes/desdobráveis para divulgação dos projetos apresentados na candidatura;

Recursos do CAMAJ: disponibilização dos recursos existentes no Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil (CAMAJ), tanto na concretização dos projetos apresentados ao abrigo deste programa, como na realização de outras atividades promovidas pelas Associações de Estudantes, pelos núcleos de alunos das Escolas Secundárias do Concelho e pelos Clubes Escolares.

Nota: Os materiais gráficos poderão ser elaborados e apresentados pelos responsáveis pela atividade proposta. No entanto, serão alvo de análise pelos serviços da área da comunicação da Câmara Municipal do Seixal, tendo em conta a inclusão do logotipo desta autarquia. Sempre que assim se justificar, e com o conhecimento dos responsáveis pela atividade proposta, a paginação/conceção gráfica poderá ser alterada. O limite por escola é de dois suportes gráficos por ano letivo (cartaz ou desdobrável).

Avaliação da candidatura

Após a entrega da candidatura, a Câmara Municipal do Seixal aprecia o projeto, tendo em conta a disponibilidade de apoios nas datas propostas. As entidades proponentes são informadas pela Câmara Municipal da viabilidade ou não do apoio solicitado, especificando quais os apoios a conceder (parcialmente ou na totalidade).

A gestão dos recursos a afetar e a disponibilizar para apoio aos projetos e iniciativas são da inteira responsabilidade da Câmara Municipal.

O programa AESCOLAMEXE não prevê a atribuição de participações financeiras aos parceiros para a realização das iniciativas.

Outras atividades

A Câmara Municipal pode também apresentar propostas de iniciativas a desenvolver no espaço escolar, estabelecendo assim uma interligação mais efetiva entre a Autarquia, as organizações juvenis e a Comunidade Escolar.

A viabilidade das iniciativas propostas pela Câmara Municipal e pelas organizações juvenis, para desenvolvimento no espaço escolar, são analisadas com as respetivas Direções das Escolas Secundárias, tendo em conta o seu interesse pedagógico, lúdico e social.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Acompanhamento de ações

A realização dos projetos e ações englobadas no programa **AESCOLAMEXE** serão acompanhadas, sempre que se justificar, por técnicos da Câmara Municipal do Seixal.

Alteração ou anulação de projetos

Qualquer alteração ou anulação de projetos deve ser obrigatoriamente comunicado pela respetiva entidade proponente à Câmara Municipal, com o mínimo de uma semana de antecedência, em relação à data iniciativa.

Avaliação das ações

A avaliação acontece após a realização de cada projeto através de um inquérito por questionário enviado aos responsáveis pelas candidaturas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – Área da Juventude – 2017.11.10 – anexo n.º 1160/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

24.Deliberação n.º 432/2017 – CMS – PLANO ANUAL DE TRANSPORTES PARA AS INSTITUIÇÕES COM A VALÊNCIA DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA. 2017. CONTRATOS PROGRAMA E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população.

Que a concretização de atividades de carácter lúdico-pedagógicas nas instituições de cariz social existentes no concelho depende muito da dinâmica das mesmas, mas principalmente do apoio que a Câmara Municipal do Seixal concede anualmente, com a disponibilização de transportes, materiais, apoio financeiro e outros.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor total de € 1.000,00 (mil euros) ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, CRIAR-T – Associação de Solidariedade e à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 51847 de 9 de novembro de 2017.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 1061/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela – anexo n.º 1062/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – Bairro da Cucena – anexo n.º 1063/2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – Bairro de Santa Marta – anexo n.º 1064/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.11.09 – anexo n.º 1065/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 51847/2017 – 2017.11.17 – anexo n.º 1166/2017.
- Informação de compromisso PRP: 5184/6881/17/2017 – 2017.11.17 – anexo n.º 1167/2017.
- Informação de compromisso PRP: 5184/9341/17/2017 – 2017.11.17 – anexo n.º 1168/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

25.Deliberação n.º 433/2017 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA CHARNEQUINHA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público

“Considerando que,

- a) A colaboração interinstitucional entre pessoas coletivas de diferentes naturezas e fins prosseguidos complementa o trabalho desenvolvido por diferentes instituições;
- b) Este trabalho reflete-se no reforço da qualidade de vida das populações e dá uma dimensão de proximidade entre o poder local e os residentes;
- c) No Município do Seixal, tem sido profícua a colaboração entre as autarquias e as associações que dinamizam a reconversão urbanística de vasta áreas do concelho;
- d) Compete à Câmara Municipal do Seixal fomentar e apoiar, pelos meios adequados, as atividades que revistam manifesto interesse municipal;

Nestes termos, proponho que:

- a) A Câmara Municipal do Seixal delibere aprovar, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art. 33º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a minuta de protocolo, em anexo entre o Município do Seixal e a Comissão de Melhoramentos da Urbanização da Quinta da Charnequinha;
- b) Sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, para outorgar o referido protocolo.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA CHARNEQUINHA

Considerando que,

Entre:

Primeiro

O **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2840-001 SEIXAL representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Engenheiro Joaquim Cesário Cardador dos Santos, adiante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

E

Segundo

A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA CHARNEQUINHA, Entidade Equiparada a Pessoa Coletiva, NIPC 902 095 889, com sede na Rua César de Oliveira, n.º 4, Quinta da Charnequinha, 2845-233 AMORA, representada por, Manuel Francisco Piolty Sezões, NIF 116 403 349, Manuel Augusto Gomes Coelho, NIF 160 511 623, Alberto Assunção, NIPC 127 036 393, Alfredo de Jesus António, NIPC 133 795 330, todos com domicílio escolhido na Sede da Comissão, adiante designada por SEGUNDA OUTORGANTE,

Assim, o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** e a **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA CHARNEQUINHA**, acordam na celebração do presente Protocolo, que se rege nos seguintes termos, condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

Constituem objeto do presente Protocolo, as pavimentações a serem executadas na área da Urbanização da Quinta da Charnequinha, nas seguintes artérias:

- Rua Francisco Miguel-----980,00 m²;
- Rua Dr. José Afonso-----750,00 m²;
- Rua Patrício Gouveia-----500,00 m²;
- Rua Dr. Sá Carneiro-----1.930 m²
- Conservação da Rua Prof. Mota Pinto-----660 m²;

CLÁUSULA SEGUNDA

Obrigações do Município do Seixal

1 - Cabe ao Município do Seixal:

- a) O Fornecimento de toda a mão-de-obra e equipamentos necessários para a boa execução de todos os trabalhos de repavimentação.
- b) Colocar no local dos trabalhos, painel informativo divulgando a parceria, as entidades envolvidas, o objeto dos trabalhos, o prazo de execução e o valor dos mesmos.

2 - O valor estimado para os trabalhos indicados na alínea anterior ascende a 20.911,68 (vinte mil novecentos e onze euros e sessenta e oito euros).

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações da Comissão de Melhoramentos da Urbanização da Quinta da Charnequinha

1 - Cabe à Comissão de Melhoramentos da Urbanização da Quinta da Charnequinha:

- a) A colocação no local da obra da emulsão betuminosa necessária para a repavimentação dos arruamentos indicados na cláusula primeira.
- b) O valor estimado para os trabalhos indicados nas alíneas a) e b), da presente cláusula, ascende a 36.071,00 (trinta e seis mil e setenta e um euros), acrescido de IVA à taxa de 23%.

2 - Execução da fresagem que não possa ser efetuada pelos serviços municipais, numa área estimada de 1.000,00 m².

CLÁUSULA QUARTA

Prazo de execução

Os trabalhos terão a duração de 60 (sessenta) dias, contados da respetiva consignação.

CLÁUSULA QUINTA

Relatório de execução

Para determinação do valor dos trabalhos, deverão ser realizados autos de medição, por representantes de ambos os outorgantes.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

mt
Q

**CLÁUSULA SEXTA
Comissão de acompanhamento**

Para acompanhamento da execução do presente protocolo deverão ser nomeados por ambos os outorgantes, dois elementos.

**CLÁUSULA SÉTIMA
Extinção**

O presente protocolo, extingue-se com o cumprimento por ambas as partes das obrigações consignadas.

Os valores envolvidos no presente protocolo, representam a assunção de despesas públicas municipais, através da cabimentação n.º _____, Despacho de autorização de despesa n.º _____, no respeito pelo Orçamento Municipal e pela "Lei dos Compromissos" (Lei 8/2012, de 21/02, na redação que lhe foi dada pela Lei 22/2015, de 17/03).

O presente protocolo é feito em dois exemplares ficando cada um dos outorgantes na posse de um original.

OS OUTORGANTES

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

(Joaquim Cesário Cardador dos Santos)

**Os Representantes da
Comissão de Melhoramentos da Urbanização da Quinta da Charnequinha**

(Manuel Francisco Piolty Sezões)

(Manuel Augusto Gomes Coelho)

(Alberto Assunção)

(Alfredo de Jesus António)

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do gabinete da Presidência – área de assuntos jurídicos – 2017.11.14 – anexo n.º 1169/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

26.Deliberação n.º 434/2017 – CMS – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ABAE – PROGRAMA ESCOLAS 2017/2018. APROVAÇÃO DE MINUTA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Proposta:

Divisão de Ambiente e Salubridade

“À semelhança de anos anteriores, a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) remete à Câmara Municipal do Seixal, o protocolo de parceria entre ambas as entidades, que visa o compromisso de colaboração entre ABAE e o município, na implementação e desenvolvimento do programa Eco-Escolas 2017/2018, após assinatura dos respetivos presidentes.

Desde o ano letivo 1998/1999 que o Município do Seixal apoia este programa internacional, coordenado em Portugal, desde 1996, pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).

A metodologia do programa baseia-se nos princípios da Agenda 21 Local e visa garantir a participação das crianças e jovens de todos os graus de ensino (pré-escolar ao ensino superior) na tomada de decisões, envolvendo-os na construção de uma escola e de uma escola e de uma comunidade mais sustentáveis.

Com a assinatura do protocolo, a Câmara Municipal do Seixal compromete-se a apoiar as escolas da rede pública. Para o ano letivo 2017/2018 inscreveram-se até à data 10 escolas da rede pública (ES Dr. José Afonso, ES Manuel Cargaleiro, EB da Cruz de Pau, ES Alfredo dos Reis Silveira, EB Carlos Ribeiro, ES de Amora, EB de Santa marta do Pinhal, EB Nun' Álvares, ES João de Barros, EB Pedro Eanes Lobato), com um custo de inscrição de € 70,00 (setenta euros) por escola.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, delibere aprovar a assinatura do protocolo, em anexo, conferindo-se poderes ao Sr. Presidente para sua outorga.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Ambiente e Salubridade – 2017.11.03 – anexo n.º 1170/2017.
- Informação de compromisso PRP: 1102/DAG/17/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 1171/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

27.Deliberação n.º 435/2017 – CMS – REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE PASSAGEIROS. REVISÃO.

Proposta:

Divisão de Gestão da Frota Municipal

“As viaturas de passageiros da Câmara Municipal do Seixal destinam-se a servir instituições e outras entidades locais, dando apoio a iniciativas educativas, culturais, recreativas, desportivas e sociais.

As normas de utilização de viaturas municipais de passageiros, contempladas no regulamento em vigor, têm por objetivo esclarecer as condições de cedência destas viaturas.

Considerando que já decorreram largos anos desde a sua última revisão, e que a dinâmica do serviço prestado se alterou de forma significativa, justifica-se a sua revisão.

Neste sentido, torna-se necessário rever as condições gerais de cedência destas viaturas, nomeadamente no que se refere às responsabilidades e encargos que devem ser assumidos ao efetuar este tipo de pedido.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

42/2016, de 28 de Dezembro, delibera aprovar o Regulamento Interno de Utilização de Viaturas Municipais de Passageiros, em anexo.

REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE PASSAGEIROS

PREÂMBULO

As viaturas de passageiros da Câmara Municipal destinam-se a servir instituições e outras entidades locais, dando apoio a iniciativas educativas, culturais, recreativas, desportivas e sociais.

Torna-se necessário estabelecer regras gerais de utilização, por forma a permitir que os potenciais utilizadores tenham total conhecimento das condições de cedência, responsabilidades e encargos que assumem ao efetuar o pedido de apoio, razão pela qual foi elaborado o presente Regulamento.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer normas de utilização das viaturas de passageiros pertencentes ao Município do Seixal.

Artigo 2.º

Âmbito

1 – Podem usufruir do transporte coletivo de passageiros as associações legalmente constituídas, os estabelecimentos de ensino, os órgãos autárquicos, as instituições públicas e particulares de solidariedade social e outras instituições que prossigam fins sociais, que tenham a respetiva sede ou delegação no Município do Seixal.

2 – O Município, se assim o entender e em última instância, pode autorizar a utilização das viaturas para fins diversos dos estabelecidos no número anterior.

3 – As viaturas de transporte coletivo de passageiros só podem ser conduzidas pelos motoristas de transporte coletivos da Câmara Municipal do Seixal que se encontrem devidamente habilitados para tal.

Artigo 3.º

Anulação

1 – A desistência do serviço deverá ser comunicada aos serviços com a antecedência mínima de 5 dias.

2 – Em casos excecionais, poderá ser anulado o serviço autorizado, nomeadamente devido a avarias, falta de recursos humanos ou iniciativas autárquicas imprevistas.

CAPÍTULO II
NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

Artigo 4.º

Pedido de utilização

1 – O pedido de utilização é formalizado mediante preenchimento de impresso próprio a fornecer pelo Município e a apresentar pela entidade requerente até pelo menos 15 dias de antecedência relativamente à data de utilização pretendida.

2 – Quando o pedido de utilização tiver como itinerário o estrangeiro, o prazo estipulado no n.º 1 é alargado para 30 dias.

3 – Os pedidos são entregues através dos respetivos serviços municipais que prestam apoio às entidades e associações.

4 – É obrigatório indicar sempre o nome do responsável pelo grupo a transportar, assim como o respetivo contacto telefónico.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

CAPÍTULO II
DEVERES, RESPONSABILIDADES E PROIBIÇÕES

Secção I
Do utilizador

Artigo 5.º
Deveres

São deveres do utilizador:

- a) Não fumar ou comer no interior da viatura;
- b) Não mascar produtos que possam ser nocivos aos materiais do veículo, nomeadamente rebuçados, gomas e pastilhas elásticas;
- c) Não sujar ou danificar a viatura;
- d) Respeitar as instruções dadas pelo motorista;
- e) Zelar pela utilização do meio de transporte cedido;
- f) Cumprir os horários estabelecidos para a utilização;
- g) Respeitar a lotação da viatura;
- h) Apenas levar para o interior da viatura a bagagem autorizada pelo motorista;
- i) Permanecer sentado enquanto a viatura estiver em movimento.

Artigo 6.º

Responsabilidades

O utilizador é responsável, nomeadamente:

- a) Pelos danos causados na viatura durante a cedência da mesma, salvo pelos sinistros ou avarias mecânicas desde que não provocados por sua causa;
- b) Pela infração às regras de segurança rodoviária e às disposições do Código da Estrada, quando por ele cometida culposamente, não se eximindo desse modo do cumprimento das respetivas sanções e, nomeadamente, ao pagamento de coima.

Artigo 7.º

Proibições

É proibido ao utilizador, nomeadamente:

- a) Alterar o trajeto indicado no pedido de utilização, salvo se tal se justificar por encurtamento de distância ou por motivos de força maior;
- b) Dar à viatura utilização diferente daquela que foi indicada no pedido.

Secção I
Do motorista

Artigo 8.º
Deveres

São deveres do motorista:

- a) Zelar pelo bom estado de conservação e limpeza da viatura;
- b) Garantir uma condução segura e ecológica;
- c) Cumprir as disposições legais respeitantes ao Código da Estrada e às Regras de Segurança Rodoviária;
- d) Preencher e entregar os registos associados ao transporte efetuado;
- e) Garantir que a documentação da viatura se encontra disponível, organizada e atualizada;
- f) Respeitar o itinerário e horários autorizados, salvo em casos imprevistos ou por motivos de força maior;
- g) Comunicar qualquer avaria detetada;
- h) Cumprir as disposições legais, relativas a tempos de condução e repouso;
- i) Utilizar de forma adequada os meios audiovisuais da viatura, de modo a garantir uma condução segura;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

- j) Efetuar as paragens consideradas necessárias, cumprindo o trajeto definido e cumprindo todas as normas de segurança;
- k) Facultar ao responsável do grupo o contacto profissional, para qualquer eventualidade.

Dos vigilantes

Artigo 9.º

Deveres

São deveres dos auxiliares:

- a) Ser portador da respetiva declaração de idoneidade;
- b) Garantir o aperto dos dispositivos de segurança (cintos de segurança ou sistemas de retenção), sempre que necessário;
- c) Zelar pelo cumprimento no disposto no artigo nº 5 do presente regulamento;
- d) Dispor dos meios de segurança necessários ao acompanhamento das crianças no atravessamento da via (raquetas de sinalização e colete refletor).

Artigo 10.º

Responsabilidades

O motorista é responsável pelas infrações ao Código da Estrada e às demais Regras de Segurança Rodoviária, quando por ele cometidas culposamente no exercício da sua atividade, não se eximindo, desse modo, ao cumprimento das respetivas sanções e, nomeadamente, ao pagamento de coima.

CAPÍTULO III

ENCARGOS

Artigo 11.º

Encargos a suportar

Constituem encargos a suportar pela entidade requerente, a alimentação e alojamento dos motoristas, sempre que o tempo de duração do transporte (tempo de viagem + tempo de paragem) seja superior a 12 horas.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

Interpretação e integração de lacunas e Casos Omissos

1 – Os casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, serão submetidos a decisão do executivo da Câmara Municipal do Seixal.

Artigo 13.º

Entrada em Vigor

As presentes Normas entram em vigor no dia imediatamente seguinte ao da sua publicação em edital.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão da Frota Municipal – 2016.11.30 – anexo n.º 1172/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

O Senhor Vereador **Eduardo Rodrigues**, interveio sobre o regulamento dizendo que no seu artigo dois, que as viaturas de transporte de passageiros só podem ser conduzidas por motoristas de transportes coletivos da CMS, desde que habilitadas para tal, até ai tudo bem.

Depois diz-se “do ponto de vista do utilizador”, julga haver uma contradição no ponto b) do artigo dois do regulamento.

28.Deliberação n.º 436/2017 – CMS – PROTOCOLO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA 3C NOS ESPAÇOS AGRÍCOLAS DE GESTÃO MUNICIPAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Ambiente e Salubridade

“O Município compromete-se a garantir as condições necessárias para a implementação do Programa 3C – Cultivemos o Clima e a Comunidade, em articulação com os princípios do Projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, assegurando instalações, ferramentas, máquinas e apoio operacional.

O apoio à implementação do projeto de Agricultura Urbana por parte da Humana Portugal é totalmente gratuito, e traduz-se na afetação de um técnico durante 24 meses, 2 dias por semana, durante 4 horas por dia, que assegurará o funcionamento das áreas pedagógicas e terapêuticas, garantindo o acompanhamento dos grupos de participantes nas atividades. Além deste apoio, o técnico realizará ações de formação destinadas aos hortelãos dos espaços agrícolas de gestão municipal, em conformidade com os princípios do regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

Através deste protocolo o Município do Seixal pretende reforçar a equipa técnica, dinamizar os espaços agrícolas e diversificar as respostas no âmbito do projeto de agricultura urbana, criando ofertas de horticultura terapêuticas e projetos pedagógicos, tornando estes espaços casa vez mais integradores e inclusivos.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da minuta de protocolo entre o Município do Seixal e a Humana Portugal, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 2, do art. 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações em vigor.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE,

Município do Seixal, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal - Portugal, com o NIF 506 173 968, neste ato representada pelo Presidente do seu órgão executivo, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que outorga no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos.

E

Associação HUMANA, com sede em Urbanização do Passil, Rua B, n.º 104, Armazém A, 2890-171 Alcochete, com o NIF 505 178 281, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Elisabeth Moinar, que outorga no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos.

CONSIDERANDO QUE:

1. O Município do Seixal tem entre os seus objetivos:
 - a) Fomentar estilos de vida sustentáveis, através de campanhas de sensibilização e de implementação de políticas e metodologias em consonância com as determinações da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Organização das Nações Unidas em matéria de ambiente;

b) Garantir as infraestruturas no espaço público que concorram para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, nomeadamente através da implementação de espaços vocacionados para o cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal, orientados pelos princípios da agricultura sustentável;

c) Promover a qualidade ambiental do município melhorando a higiene e limpeza urbanas, sensibilizando a população para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos;

d) Assegurar o apoio à população local mais carenciada e estimular a solidariedade entre os indivíduos.

2. A Associação Humana é uma organização não-governamental para o desenvolvimento (ONG), que desde 1998 trabalha a favor da proteção do ambiente promovendo a reutilização têxtil e realiza programas de cooperação de desenvolvimento em África e de apoio local em Portugal;

3. O financiamento para essas atividades é possível graças aos recursos obtidos pela Associação Humana através da gestão das doações de têxtil usado, efetuadas pelos cidadãos.

É celebrado o presente protocolo para implementação de um programa de agricultura urbana 3C-Cultivemos o Clima e a Comunidade, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Artigo 1º

(Objeto do Protocolo)

O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento dos termos e das condições de cooperação entre o Município do Seixal e a Associação Humana com vista ao funcionamento do programa 3C - Cultivemos o Clima e a Comunidade, de agricultura social e urbana, em articulação com os princípios do Projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, fixando-se as modalidades do serviço e as obrigações de ambas as partes para alcançar o objetivo a que o mesmo se refere.

Artigo 2º

(Modalidade e Conteúdo)

1. A Associação Humana compromete-se a implementar o Programa 3C -Cultivemos o Clima e a Comunidade no Município do Seixal levando a cabo diferentes atividades em cumprimento do presente protocolo que se definirão de comum acordo com o representante especificamente designado pelo Município.

2. O programa 3C -Cultivemos o Clima e a Comunidade é formativo, lúdico e permitirá a participação de Utentes dos Espaços Agrícolas de gestão municipal.

Artigo 3º

(Gratuidade do Protocolo)

Todas as atividades consideradas neste protocolo serão realizadas e executadas de forma totalmente gratuita pela Associação Humana, inexistindo qualquer contrapartida a cargo e da responsabilidade do Município do Seixal.

Artigo 4º

(Deveres da Associação Humana)

A Associação Humana compromete-se a:

a) Contratar pessoal qualificado para a gestão do programa, em todas as suas vertentes, que esteja em diálogo permanente com os técnicos da autarquia;

b) Dispor de um técnico qualificado 2 dias por semana, durante 4 horas por dia;

c) Assegurar o funcionamento das áreas pedagógica e terapêutica, garantindo o acompanhamento dos grupos de participantes;

d) Formar ativistas de acordo com os princípios do projeto municipal em articulação com o Manual 3C (**Anexo I**);

e) Elaborar relatórios trimestrais sobre as atividades desenvolvidas no programa 3C-Cultivemos o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Clima e a Comunidade, no qual discriminará as ações levadas a cabo e os resultados que foram obtidos, e cujo conteúdo pode ser divulgado pelo Município do Seixal, de acordo com o plano de visibilidade, expressando agradecimento pela colaboração prestada por aquela Associação;

f) Realizar 10 ações de formação por ano, cujos conteúdos, duração e número de participantes deverão ser previamente acordados com a Câmara Municipal do Seixal;

g) Editar e produzir documentos para dar visibilidade ao programa e assegurar a sua divulgação junto do Município do Seixal (**Anexo II – Plano de Visibilidade**)

Artigo 5º

(Deveres do Município do Seixal)

O Município do Seixal compromete-se a:

a) Autorizar o acesso da Associação Humana aos Espaços Agrícolas Municipais para a execução do programa;

b) Assegurar a vedação do terreno;

c) Assegurar um local no terreno para as ações de formação com as condições adequadas à realização das mesmas;

d) Ceder as máquinas e ou as ferramentas agrícolas necessárias à realização do programa;

e) Apoiar o programa 3C-Cultivemos o Clima e a Comunidade, no que se refere à normativa do uso das hortas em compatibilidade com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;

f) Designar recursos humanos e técnicos para apoio ao programa 3C-Cultivemos o Clima e a Comunidade.

Artigo 6º

(Prazo de Vigência)

1. O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor por um período de vinte e quatro (24) meses, considerando-se sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos se não for denunciado por qualquer uma das partes.

2. Caso alguma das partes queira fazer cessar a colaboração, deverá notificar por escrito a contra parte com a antecedência mínima de seis meses relativamente ao final do prazo em curso, devendo-se ressarcir igualmente os prejuízos causados pelo término, se houver lugar aos mesmos.

Artigo 7º

(Resolução de Litígios)

Caso se verifique qualquer situação, ou impedimento, que dificulte ou impeça a continuação do envolvimento de qualquer das Partes no presente Protocolo, as mesmas comprometem-se a, de boa-fé, reunir e encontrar uma solução no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de conhecimento do evento impeditivo, a fim de procurarem reajustar as condições da presente colaboração, tendo em conta as alterações verificadas.

Artigo 8º

(Comunicações)

1. Quaisquer comunicações ou notificações entre as partes relativas aos aspetos de execução do protocolo devem ser efetuadas através de correio eletrónico, exceto se outra forma for expressamente aplicável.

2. Qualquer comunicação ou notificação feita por correio eletrónico é considerada recebida na data constante do respetivo recibo de entrega transmitido pelo recetor para o emissor.

3. Caso não se verifique a receção do recibo de entrega prevista no número anterior, a comunicação ou notificação presume-se efetuada até ao 3º dia útil após o envio da mesma.

4. As notificações e as comunicações que sejam efetuadas através de correio eletrónico ou via CTT, feitas após as 17 horas do local de receção ou em dia não útil nesse mesmo local, presumem-se feitas até às 10 horas do dia útil seguinte.



247 C

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

5. Cada parte obriga-se a fazer constar do protocolo até 2 (dois) endereços eletrónicos, para os quais se devem efetuar, em simultâneo, todas as comunicações e notificações:

MUNICÍPIO DO SEIXAL

A/C: Presidente da Câmara
Municipal, Joaquim dos Santos
Morada: Alameda dos Bombeiros
Voluntários, n.º 45
Postal: 2844-001 Seixal
eletrónico:
eletrónico:

ASSOCIAÇÃO HUMANA

A/C: Elisabeth Moinar
Morada: Urbanização do Passil,
Rua B, n.º 104, Armazém A
C. Postal: 2890-171 Alcochete C.
Correio eletrónico: Correio
Correio eletrónico: Correio

Protocolo celebrado em _____, de _____ de _____, em dois exemplares, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

Pela Associação Humana Portugal

Pelo Município do Seixal

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

29.Deliberação n.º 437/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VALE DE MILHAÇOS – CORROIOS: LOTE 1 – AVENIDA VALE DE MILHAÇOS LOTE 2 – AVENIDA FÁBRICA DA PÓLVORA. HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“O adjudicatário apresentou dentro do prazo par o efeito, através da plataforma eletrónica Sapety, todos os documentos de habilitação exigidos no ponto 12 do convite e ainda a caução exigida. Após análise dos documentos constatou-se que reúnem os requisitos legais para o efeito.

Nesse sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, submete-se à consideração da câmara municipal a presente proposta que visa o seguinte:

1. Habilitação do adjudicatário – Urbehydraulic, Lda.;
2. Aprovação da minuta do contrato nos termos do art. 98º do Código dos Contratos, que se junta em anexo.
3. Nomeação da técnica superior Irina carvalho como diretora de fiscalização da obra identificada em título.

**CONTRATO N.º/2017
(MINUTA)**

CONTRATO DE EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VALE DE MILHAÇOS - CORROIOS - LOTE 1 AVENIDA VALE DE MILHAÇOS -LOTE 2 - AVENIDA FÁBRICA DA PÓLVORA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Joaquim Cesário Cardador dos Santos, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

URBEHYDRAULIC, LDA., com sede no Largo da Caldeira, n.º 16, Freguesia e concelho da Moita, 2860-413 Moita, com o NIPC 510 170 030, aqui representada por António Manuel Marcelo Correia, portador do cartão de cidadão n.º 07361327 4 LY3, válido até 23-07-2020 que outorga na qualidade de Gerente, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º 0810-6713-6333, subscrita em 26-06-2013 e válida até 11-11-2017, adiante identificada como **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação realizada por deliberação de câmara n.º 364/2017, de 21 de setembro e da aprovação da minuta do contrato por deliberação de câmara n.º, de de, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água em Vale de Milhaços - Corroios, Lote 1 - Avenida Vale de Milhaços e Lote 2 - Avenida Fábrica da Pólvora, segundo as quantidades e características técnicas indicadas nos anexos C1 e C2 do caderno de encargos e as restantes peças do caderno de encargos, bem como de acordo com a proposta adjudicada.

Cláusula segunda
(Preço contratual)

O preço contratual total é de € 97.832,64 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros e sessenta e quatro centavos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor pelos lotes o seguinte:

Lote 1 - €: 52.526,69 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e nove centavos) + IVA;

Lote 2 - €: 45.305,95 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinco euros e noventa e cinco centavos) + IVA;

Cláusula terceira
(Prazo de execução)

1- O prazo de execução empreitada objeto do presente contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias.

2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior

Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)

1- Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas do caderno de encargos.

2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta



147 0

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução no valor de € 4.891,63 (quatro mil, oitocentos e noventa e um euro e sessenta e três cêntimos), mediante Garantia Bancária n.º 962300488023544 emitida pelo BANCO SANTANDER TOTTA, SA, em 13 de outubro de 2017.

**Cláusula sexta
(Produção de efeitos)**

O presente contrato produz efeitos a partir da assinatura.

**Cláusula sétima
(Fiscalização Prévia)**

O presente contrato está isento a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro, conjugada com a disposição do 130º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

**Cláusula oitava
(Informação de Compromisso)**

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2017 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 09 001 2017/70, GOP 09 001 2017/74 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 9035, classificação económica: 07010407, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2017 com o número sequencial 38053/2017, 38053/2017, prestado em 29 de agosto de 2017, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira

**Cláusula nona
(Legislação aplicável)**

Em tudo o que for omissis o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

**Cláusula décima
(Disposições finais)**

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta datada de 03-08-2017, comprovativa de que tem a sua situação contributiva regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças da MOITA datada de 02-10-2017 comprovativo em como tem a sua situação tributária regularizada;
- c) Certificado do registo criminal dos gerentes da empresa datados de 01-08-2017 e 07-08-2017;
- d) Declaração conforme anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- e) Certidão permanente com código de acesso número 0810-6713-6333 subscrita a 26-06-2013 e válida até 11-11-2017;
- f) Alvará emitido pelo IMPIC n.º 68029, de 16 de maio de 2012;

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal,de.....de 2017

Pelo primeiro outorgante



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela segunda outorgante

António Manuel Marcelo Correia
Representante legal

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Água e Saneamento – 2017.10.31 – anexo n.º 1173/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e José Carlos do Nascimento Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

30.Deliberação n.º 438/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA BENTO MOURA DE PORTUGAL, FOROS DE AMORA, FREGUESIA DE AMORA, SEIXAL. ADJUDICAÇÃO.

Proposta:
Divisão de Água e Saneamento

“Na sequência da deliberação n.º 323/2017 - CMS de 07 de setembro 2017, que determinou a abertura do procedimento de ajuste direto para a execução da empreitada de requalificação da Rua Bento Moura de Portugal - Foros de Amora, foi agora elaborado o relatório de análise da proposta.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente proposta que visa o seguinte:

- Aprovação do relatório de análise da proposta nos termos do n.º 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos.

- Adjudicação à empresa URBEHYDRAULIC, LDA., NIPC 510 170 030 pelo valor de € 139.999,99 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09 001 2017/14.

A presente adjudicação será publicada no portal da internet, dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt. conforme determina o artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos, sendo esta publicação condição de eficácia para efeitos de pagamento.

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório de análise da proposta da empreitada de requalificação da Rua Bento Moura de Portugal – Foros de Amora – 2017.09.26 – anexo n.º 1174/2017.
- Informação de compromisso PRP: DAS – G1/2017/2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1175/2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e José Carlos do Nascimento Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

31.Deliberação n.º 439/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CASAL DO MARCO, AVENIDA 25 DE ABRIL/EN10/AVENIDA DA PONTE, ARRENTELA, UNIÃO DE FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“Na sequência da deliberação n.º 154/2017 – CMS de 11 de maio 2017, que determinou a abertura do procedimento de ajuste direto para a execução da empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água no Casal do Marco - Avenida 25 de Abril/EN10/Avenida da Ponte - Arrentela, foi agora elaborado o relatório final de análise das propostas.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente proposta que visa o seguinte:

1. Aprovação do relatório final nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos.
2. Adjudicação à empresa SCAMPIA-ENGENHARIA, LDA, NIPC 510 593 798 pelo valor de € 137.447,29 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte o nove centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09 0012017/83.
3. Sendo o prazo de execução desta obra de 90 dias, prevê-se que esta obra não esteja concluída em 2017. Assim sendo, haverá lugar à seguinte repartição de encargos:
Ano de 2017: € 4.716,98 (quatro mil, setecentos e dezasseis euros e noventa e oito centimos), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor);
Ano de 2018: € 132.730,31+IVA (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta euros e trinta e um centimos), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor).

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório final da empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água no Casal do Marco – Avenida 25 de Abril/EN10/Avenida da Ponte – Arrentela – 2017.09.26 – anexo n.º 1176/2017.
- Informação de compromisso PRP: DAS – 26/2017/2017 – 2017.11.16 – anexo n.º 1177/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e José Carlos do Nascimento Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, pediu esclarecimentos sobre os pontos 30 e 31 serem por ajustes diretos.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota que, apesar de ser ajustes diretos, foram através de convites a empresas.

32.Deliberação n.º 440/2017 – CMS – CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL COM A ÁREA DE 3.944M2, SITA EM AVENIDA DA VERDIZELA, PARCELA G, FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALDEAMENTO DA VERDIZELA (AMAV). PROCESSO N.º 6/M/2012. REVOGAÇÃO DESTA DELIBERAÇÃO COM O N.º 054/2013 – CMS DE 21 DE MARÇO. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO A OUTORGAR PARA O PRÉDIO SITO NA RUA SERRA DE SINTRA, LOTE G, VERDIZELA, FREGUESIA DE CORROIOS, SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa

"A Câmara Municipal do Seixal é proprietária do prédio urbano sito na Avenida da Verdizela, parcela G, Verdizela, Freguesia de Corroios, Concelho do Seixal.

A Associação de Moradores do Aldeamento da Verdizela é uma associação de solidariedade sem fins lucrativos para o desenvolvimento sociocultural e desportivo da Verdizela, lugar da Freguesia de Corroios, Concelho do Seixal.

A Associação de Moradores do Aldeamento da Verdizela tem por fins promover e realizar atividades de ação social, cultural e desportiva na comunidade em que se insere.

A Associação de Moradores do Aldeamento da Verdizela, veio em 8 de junho de 2016, peticionar junto da Câmara Municipal do Seixal, a revogação da deliberação de cedência de um terreno em direito de superfície, sito na Avenida da Verdizela, Verdizela, Freguesia de Corroios, com a área de 3.944 m2, sito na Avenida da Verdizela, letra G, Verdizela, e que em substituição da figura do direito de superfície fosse outorgado contrato de comodato.

O espaço que se pretende ceder por via da figura do comodato é fundamental para a prossecução dos fins estatutários da Associação de Moradores do Aldeamento da Verdizela.

Constituem atribuições dos municípios, entre outras, a saúde a ação social, o ambiente e o saneamento básico (Cfr. alíneas g), h) e k), n.º 2 do art. 23º da Lei n.º 74/2013, de 12 de setembro).

Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Nesta conformidade, proponho que a câmara municipal delibere:

1. Nos termos do art. 165º do NCPA, a revogação da deliberação n.º 054/2017- CMS, proferida em 21 de março de 2013, que aprovou a cedência em regime de direito de superfície de uma parcela de terreno do domínio privado municipal, com a área de 3.944m2, à Associação de Moradores do Aldeamento da Verdizela (AMAV);
2. Nos termos da alínea o), do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar:



251 ?

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

- a) A celebração de contrato de comodato com a Associação de Moradores do Aldeamento da Verdizela, para cedência do prédio urbano sito na Avenida da Verdizela, parcela G, Verdizela, Freguesia de Corroios, Concelho do Seixal, nos termos da respetiva minuta e que faz parte integrante da presente proposta;
- b) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal para outorga;
- c) Submeter esta proposta, depois de aprovada, à Assembleia Municipal do Seixal, para autorizar a Câmara Municipal a onerar bem imóvel de valor superior a 1000 vezes a RMMG, nos termos da alínea i) do n.º 1, do art. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO

Entre:

O MUNICÍPIO DO SEIXAL, Pessoa Coletiva de Direito Público, portador do número de identificação de Pessoa Coletiva 506173968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2840-001, SEIXAL, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Joaquim Cesário Cardador dos Santos, doravante designado por Primeiro Outorgante,

E

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALDEAMENTO DA VERDIZELA, portadora do número de identificação de pessoa coletiva-----, com sede na Avenida da Verdizela, parcela G, freguesia de Corroios, Concelho do Seixal, neste ato representada pelo Presidente da Direção, -----, doravante designada por Segunda Outorgante.

E,

Considerando que, o PRIMEIRO OUTORGANTE é proprietário do prédio urbano sito na Avenida da Verdizela, parcela G, Verdizela, Freguesia de Corroios, no Concelho do Seixal;

Considerando que, a referida SEGUNDO OUTORGANTE, tem desempenhado desde a sua fundação um imprescindível papel social no apoio aos moradores do Aldeamento da Verdizela;

Considerando que, constituem atribuições dos Municípios, entre outras, a saúde, a ação social, o ambiente e o saneamento básico (Cfr. alíneas g) h) e k) do n.º 1, do art. 23º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que, compete às câmaras municipais deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, nos termos da alínea o) do n.º 1, do art. 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes reciprocamente aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A PRIMEIRA OUTORGANTE é proprietária do prédio urbano, sito na Avenida da Verdizela, parcela G, Verdizela, Freguesia de Corroios, Concelho do Seixal, inscrito na matriz predial urbana da referida Freguesia sob o artigo 13937-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 9739/20121121.

CLÁUSULA SEGUNDA

1 - Pelo presente contrato, e pelo prazo de vinte anos, renováveis por igual período, com efeitos a partir da data da outorga, a PRIMEIRA OUTORGANTE, entrega livre de ónus e encargos, o prédio urbano sito na Avenida da Verdizela, parcela G, Verdizela, Freguesia de Corroios, Concelho do



797 C.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Seixal;

2 - As referidas instalações destinam-se ao exercício das atividades decorrentes do objeto social da SEGUNDA OUTORGANTE;

3 - As obras de conservação ordinária, quando necessárias, como decorrem do artigo 89º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, são da responsabilidade da SEGUNDA OUTORGANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SEGUNDA OUTORGANTE fica autorizada a proceder às obras consideradas necessárias ao exercício da atividade e à prossecução dos fins a que se destinam as instalações, suportando os seus custos, mediante aprovação pelo Município do Seixal, do respetivo projeto.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas de funcionamento, designadamente, água, gás e eletricidade, serão da responsabilidade da SEGUNDA OUTORGANTE.

CLÁUSULA QUINTA

Findo o presente contrato, as instalações serão restituídas em bom estado de conservação, salvo as depreciações resultantes da normal utilização, ao Município do Seixal sem qualquer direito a indemnização à SEGUNDA OUTORGANTE, pelas obras por estas realizadas.

CLÁUSULA SEXTA

O PRIMEIRO OUTORGANTE reserva-se o direito de, a todo o tempo, proceder às verificações que entender ao estado de manutenção e conservação das instalações e às suas condições de utilização e de impor, quando for caso disso, as medidas corretivas necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Findo o contrato, a Associação de Moradores do Aldeamento da Verdizela entregará o prédio ao Município do Seixal, com todas as benfeitorias e acessões que nele venham a ser incorporadas pelo comodatário, livre e desocupado de pessoas e bens, sem dependência de qualquer aviso ou outra formalidade e sem exigência de qualquer contrapartida, designadamente sem direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias e acessões.

CLÁUSULA OITAVA

Em caso de necessidade de integração no presente contrato de eventuais lacunas, vigorarão as disposições legais em vigor, nomeadamente as constantes dos arts 1129º e seguintes do Código Civil.

O presente contrato é feito em duplicado.

Seixal, de de 201

Pelo Município do Seixal

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Associação de Moradores do Aldeamento da Verdizela



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Gabinete da Presidência – área de assuntos jurídicos – 2017.09.12 – anexo n.º 1177-A/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do senhor Vereador Eduardo Rodrigues.**

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Contratação pública. Concurso público para a empreitada da Piscina Municipal de Paio Pires. Suspensão de prazo para apresentação de propostas. Processo n.º DPMU.DGUE.04.DP.2017. Ratificação do despacho n.º 2656-PCM/2017 de 20 de novembro; Estrutura nuclear da Câmara Municipal do Seixal. Alteração à deliberação n.º 142/2014-CMS de 26 de junho. Aprovação”.

33.Deliberação n.º 441/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA PISCINA MUNICIPAL DE PAIO PIRES. SUSPENSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS. PROCESSO N.º DPMU.DGUE.04.DP.2017. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2656-PCM/2017 DE 20 DE NOVEMBRO.

Proposta:

Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

“Proponho a ratificação do meu despacho n.º2656 de 20 de novembro de 2017, em anexo, proferido nos termos do art. n.º 3, do art. 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que perante as circunstâncias enunciadas no referido despacho se a demonstrada a necessidade na decisão tomada.

Documentos anexos a esta proposta:

- Despacho n.º 2656 – PCM – 2017 – 2017.11.20 – anexo n.º 1178/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

34.Deliberação n.º 442/2017-CMS - ESTRUTURA NUCLEAR DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º 142/2014-CMS DE 26 DE JUNHO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

"A atual estrutura nuclear da Câmara Municipal do Seixal, foi aprovada nos termos do disposto no n.º 2 e 6 do art. 10º do Dec.-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, em concretização do disposto no art. 25º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, através da deliberação com o n.º 142/2014-CMS de 26 de junho, e por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sessão extraordinária, realizada em 7 de julho de 2014.

Trata-se de uma estrutura nuclear do tipo hierarquizado, composta por seis departamentos com atribuições comuns, e designação, missão e competências específicas.

Considerando a avaliação efetuada à implementação da estrutura orgânica da Câmara Municipal do Seixal e a necessidade de intervenção específica em algumas áreas determinantes para a prossecução do serviço público e para o bem-estar da população do Município.

Considerando a revogação dos arts 8º, 9º e 25º do Dec.-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, operada pelo art. 255º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, derogando limites à constituição e provimento de chefes de divisão e de cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior e respetivos mecanismos de adequação.

E considerando que a competência para fixar os limites de unidades orgânicas nucleares e flexíveis, bem como de subunidades orgânicas é da competência da Assembleia Municipal.

Proponho a alteração ao ponto 3 da estrutura nuclear aprovada, o qual passaria a ter a seguinte redação:

3 – A estrutura flexível seja composta por 19 divisões, 6 gabinetes de 3º grau ou inferior e 65 subunidades orgânicas.

Que a presente proposta, depois de aprovada, seja submetida à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do art. 6º do Dec.-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro.

Que a mesma produza efeitos a partir do dia seguinte à publicação em Diário da República.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 53 minutos do dia 23 de novembro de 2017.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de novembro de 2017

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias

ant ?



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 10
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 13
PRESIDÊNCIA	- 20
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 28
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 34
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO	- 45
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 60
ADITAMENTO.....	- 63
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 64

.../...

ant C